

DE LISBOA

Integração de refugiados, mercado de trabalho e reconhecimento de qualificações: comparação entre migrantes forçados da Ucrânia e de outros países

Inês Isabel Cesário Costa

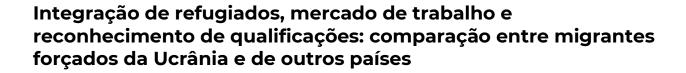
Mestrado em Ação Humanitária

Orientadora: Doutora Cláudia Pereira, Investigadora e Professora Auxiliar, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2024







Inês Isabel Cesário Costa

Mestrado em Ação Humanitária

Orientadora: Doutora Cláudia Pereira, Investigadora e Professora Auxiliar, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2024



Agradecimentos

A conclusão desta tese deve-se, em grande parte, a todos os que estiveram ao meu lado durante todo este percurso. Gostaria de agradecer à minha família, aos meus amigos, e aos meus colegas de trabalho pelo incentivo, pela motivação e compreensão. Um agradecimento especial à minha orientadora, Dra. Cláudia Pereira, que forneceu sugestões fundamentais para o desenvolvimento do presente estudo. Agradeço igualmente às instituições que contribuíram para a divulgação dos questionários e que me acolheram de forma presencial, ou on-line, possibilitando a descoberta de todos os resultados.

Resumo

O número de refugiados acolhidos em Portugal tem incrementando consideravelmente ao longo dos anos. Em 2022, foi concedido, em Portugal, a cerca de 59.777 pessoas, o estatuto de refugiado, dos quais 44.960 chegaram da Ucrânia, impulsionado em grande parte pelo conflito na Ucrânia, (UNHCR, 2024). Com foco neste contexto, é necessário destacar a importância de examinar as políticas de integração, especialmente as de integração laboral e do papel que desempenha o reconhecimento de qualificações. A presente dissertação centra-se na análise da relação entre o processo simplificado de reconhecimento das qualificações dos migrantes forçados vindos da Ucrânia, com estatuto de proteção temporária em Portugal e a sua integração no mercado de trabalho, em comparação com outros refugiados que enfrentam mais obstáculos administrativos nesse processo.

Sendo esta uma análise de um contexto tão recente em Portugal, até ao momento, ainda não foram encontrados estudos que abordem esta temática. Assim, este estudo visa colmatar a lacuna existente na literatura, sendo o primeiro sobre este tema, complementando pesquisas que abordam a integração laboral e o reconhecimento de qualificações de refugiados sem o estatuto de proteção temporária. Foram utilizados dois métodos de investigação, um questionário direcionado a refugiados e entrevistas semiestruturadas realizadas a profissionais da área do acolhimento de refugiados. O principal contributo do estudo é, que o processo simplificado de reconhecimento de qualificações dos refugiados provenientes da Ucrânia, com estatuto de proteção temporária, facilitou o acesso ao mercado de trabalho por comparação com refugiados de outros países que demoram mais tempo a ter as equivalências, embora não garanta a plena inserção laboral.

Palavras-chave: Reconhecimento de qualificações estrangeiras; Integração laboral; Refugiados; Estatuto de Proteção Temporária; Integração de refugiados.

Abstract

The number of refugees welcomed in Portugal has increased considerably over the years. In 2022, around 59,777 people were granted refugee status in Portugal, 44,960 of whom arrived from Ukraine, largely driven by the conflict in Ukraine (UNHCR, 2024). Focusing on this context, it is necessary to highlight the importance of examining integration policies, especially those of labor integration and the role played by the recognition of qualifications. This dissertation focuses on analyzing the relationship between the simplified process of recognizing the qualifications of forced migrants from Ukraine with temporary protection status in Portugal and their integration into the labor market, compared to other refugees who face more administrative obstacles in this process.

As this is an analysis of such a recent context in Portugal, no studies have yet been found that address this issue. So, this study aims to fill the gap in the literature, being the first on this topic, complementing research that addresses the labor integration and recognition of qualifications of refugees without temporary protection status. Two research methods were used: a questionnaire aimed at refugees and semi-structured interviews with professionals in the field of refugee reception. The main contribution of the study is that the simplified process of recognition of qualifications for refugees from Ukraine with temporary protection status has facilitated access to the labor market compared to refugees from other countries who take longer to obtain the equivalences, although it does not guarantee full employment.

Keywords: Recognition of foreign qualifications; Labor integration; Refugees; Temporary protection status; Integration of refugees.

Índice

Abstract	V
Índice	vii
Índice de Quadros e Figuras	х
Glossário de Siglas e Acrónimos	xi
Introdução	1
Capítulo 1. Enquadramento estatístico e de políticas públicas	4
1.1. Definição de conceitos	4
1.2. Enquadramento de políticas públicas para o acolhimento de refugiados	6
1.3. Enquadramento estatístico	7
1.4. Processo de integração dos refugiados em Portugal	8
1.5. Processo de reconhecimento de equivalências	8
Capítulo 2. Enquadramento teórico e revisão de literatura	11
2.1. Integração no mercado laboral: Europa	11
2.2. Integração no mercado laboral: Portugal	13
2.3. Reconhecimento de qualificações	15
2.4. Reconhecimento de qualificações: Portugal	16
2.5. A relação entre o mercado de trabalho e o reconhecimento de qualificações	17
Capítulo 3. Metodologia	19
3.1. Desenho da pesquisa	19
3.2. Procedimentos	20
3.3. Considerações éticas e consentimento informado	22
3.4. Limitações metodológicas	23
Capítulo 4. Resultados e análise de dados	25
4.1. Análise dos dados – questionário aos refugiados com estatuto de proteção temporária	25
4.2. Análise dos dados – questionário aos refugiados sem o estatuto de proteção temporária	27

4.3. Análise de dados - Entrevistas	29
4.4. Principais recomendações	30
4.5. Discussão dos resultados	32
Conclusões	34
Referências Bibliográficas	37
Anexos	
Anexo A. Guião do questionário em português para os refugiados com estatuto de proteção temporária	40
Anexo B. Guião do questionário em português para os refugiados sem estatuto de proteção temporária	47
Anexo C. Guião do questionário em ucraniano para os refugiados com estatuto de proteção temporária	53
Anexo D. Guião do questionário em inglês para os refugiados com estatuto de proteção temporá	iria
	61
Anexo E. Guião do questionário em inglês para os refugiados sem estatuto de proteção temporá	ria69
Anexo F. Declaração de proteção de dados e <i>debriefing</i> relativamente aos questionários em português	76
Anexo G. Declaração de proteção de dados e debriefing relativamente aos questionários em	
ucraniano	78
Anexo H. Declaração de proteção de dados e debriefing relativamente aos questionários em ingle	ês 81
Anexo I. Panfleto de divulgação dos questionários em português	83
Anexo J. Panfleto de divulgação dos questionários em inglês	84
Anexo K. Guião das entrevistas	85
Anexa I. Declaração de proteção de dados e debriefina relativamente às entrevistas	27

Índice de Quadros e Figuras

Figura 1 - Número absoluto de refugiados acolhidos em Portugal entre 2015 e 2023 Error! Bookmark not defined.

Glossário de Siglas e Acrónimos

AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

CNAIM - Centro Nacional de Apoio a Integração de Migrantes

CPR - Centro de Acolhimento para Refugiados

DGES - Direção-Geral de Ensino Superior

IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional

RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

Introdução

O número de refugiados com destino a Portugal tem aumentado continuamente, em 2022 o país acolheu cerca de 59.777 refugiados (UNHCR, 2023). Com o objetivo de garantir a sua plena integração, é necessário destacar a importância da integração laboral dos refugiados (Scholten *et al.*, 2018). Em Portugal, e na União Europeia, os imigrantes, tendencialmente, acabam por desempenhar trabalhos mais precários e mais instáveis, em comparação com os nacionais (Saramago *et al.*, 2023). Com esta visão, o reconhecimento de qualificações é uma das principais dificuldades da integração laboral, tornando-se assim essencial abordar de que forma este reconhecimento formal está relacionado com a integração laboral, com vista a fornecer informações que melhorem a definição e implementação de políticas públicas e programas de integração.

Com base neste contexto, a presente investigação pretende analisar a relação entre o processo simplificado de reconhecimento das qualificações dos migrantes forçados vindos da Ucrânia, com estatuto de proteção temporária em Portugal e a sua integração no mercado de trabalho, em comparação com refugiados de outros países que enfrentam mais obstáculos administrativos no processo. Entre estes processos, destaca-se a necessidade de apresentar o diploma de conclusão do ensino superior traduzido e reconhecido, um elevado valor monetário a pagar, e uma morosidade na avaliação do processo, por não terem a mesma simplificação no processo. Nesta assunção, o estudo aborda o cluster essencial da integração de refugiados, o mercado de trabalho. Considerando o objetivo geral, a pergunta de investigação é "de que forma o processo simplificado de reconhecimento das qualificações dos refugiados com estatuto de proteção temporária em Portugal impactou a sua integração no mercado de trabalho, em comparação com outros refugiados que enfrentaram que enfrentam mais obstáculos nesse processo?". Com vista a ajudar a responder esta questão, foram definidos três subobjetivos: 1) identificar as principais dificuldades no acesso ao reconhecimento de qualificações para os refugiados sem o estatuto de proteção temporária; 2) identificar as facilidades no acesso ao reconhecimento de qualificações para refugiados vindos da Ucrânia com estatuto de proteção temporária; 3) avaliar o impacto do reconhecimento de qualificações na integração laboral dos refugiados. Para atender aos objetivos propostos, a presente dissertação utiliza dois métodos de pesquisa, quantitativo e qualitativo, o questionário de autopreenchimento direcionado a refugiados de diferentes nacionalidades, e as entrevistas direcionadas a técnicos que trabalhem em centros de acolhimento a refugiados. Optou-se pelo questionário devido à sua aplicabilidade em larga escala, evitando o risco de enviesamento. Com vista a complementar os questionários de autopreenchimento, implementou-se entrevistas semiestruturadas, pela sua flexibilidade para aprofundar as questões e capacidade de obter perspetivas dos profissionais entrevistados.

Tendo em conta que a presente legislação relativamente à facilidade do processo de reconhecimento de qualificações, surgiu em 2022, através do decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11 de março, artigo 6., ainda não são conhecidos estudos que abordem a relação deste Estatuto com o processo simplificado de reconhecimento de qualificações que ocorreu na altura. Assim, este é o primeiro estudo sobre o contributo das equivalências escolares para a integração dos migrantes forçados provenientes da Ucrânia na sua inserção laboral. Sendo esta a lacuna apresentada, o que de facto a literatura evidencia atualmente, em Portugal, são as principais dificuldades dos refugiados na integração do mercado de trabalho e no reconhecimento de qualificações, sem analisar diretamente a relação entre ambos. Com vista a colmatar esta lacuna, o estudo analisa a influência do reconhecimento de qualificações estrangeiras na integração laboral, comparando diferentes grupos de migrantes forçados, nomeadamente entre refugiados detentores do estatuto de proteção temporária, provenientes da Ucrânia, com refugiados que não têm este estatuto, provenientes de outros países.

Assim, a presente dissertação divide-se em cinco capítulos. O primeiro capítulo foca-se no enquadramento estatístico e de políticas públicas, através da definição de conceitos, do enquadramento de políticas públicas para o acolhimento de refugiados, do enquadramento estatístico, da explanação do processo de integração dos refugiados em Portugal e da análise do processo de reconhecimento de equivalências. O segundo capítulo aborda o enquadramento teórico e revisão de literatura, analisando a integração no mercado laboral na Europa e em Portugal, assim como o reconhecimento de qualificações e a relação entre o mercado de trabalho e este reconhecimento. No que concerne ao terceiro capítulo, referente à metodologia, este apresenta o desenho da pesquisa, os procedimentos, as considerações éticas e consentimento informado, para além das limitações metodológicas. O capítulo seguinte apresenta os resultados e a análise de dados, iniciando por explanar esta análise referente aos questionários dos refugiados com estatuto de proteção temporária, posteriormente dos questionários dos refugiados sem o estatuto de proteção temporária e em seguida, das entrevistas, este capítulo termina com a análise das principais recomendações e discussão dos resultados. Por fim, o último capítulo pretende destacar as principais conclusões do estudo.

O principal resultado revela que o processo simplificado de reconhecimento de qualificações apresentou várias vantagens, tendo sido aprovado para diversas pessoas com o estatuto de proteção temporária. Contudo, não assegurou a eficácia da integração laboral, devido a outros fatores,

nomeadamente as dificuldades linguísticas, as debilidades na saúde mental e a ausência de redes de contacto. Enfatizando assim as dificuldades da implementação de políticas públicas que apesar de estarem bem definidas, a sua prática é bastante complexa, dificultando a sua implementação para uma chegada em grande número de refugiados e migrantes.

CAPÍTULO 1.

Enquadramento estatístico e de políticas públicas

Em 1960, Portugal comprometeu-se com a proteção dos refugiados ao assinar a Convenção de 1951. Com esta visão, em 1976, assina o Protocolo das Nações Unidas de 1967. Posteriormente, a primeira lei nacional de asilo ocorreu em 1982, refletindo a abertura da sociedade portuguesa. Após a II Guerra Mundial, na sequência da guerra na antiga Jugoslávia, em 1992, Portugal acolheu 200 refugiados da Bósnia, e em 1998, 2 000 refugiados provenientes do Kosovo, e em 1999, fruto da guerra civil da Guiné-Bissau, chegaram a Portugal, 4000 refugiados (Costa e Sousa, 2017). Mais recentemente, a partir de 2015, ocorreu a maior vaga migratória de refugiados para a Europa, desde a Segunda Guerra Mundial devido ao incremento dos conflitos armados no Médio Oriente (Costa e Teles, 2017). O crescente fluxo de refugiados tem evidenciado a importância da definição de políticas públicas adequadas. Neste contexto, o Capítulo 1 aborda o enquadramento políticas públicas, relativamente ao acolhimento de refugiados, os principais mecanismos europeus de gestão deste fluxo, o enquadramento estatístico do caso português e os processos de integração dos refugiados em Portugal, no mercado de trabalho e o processo de reconhecimento de equivalências.

1.1. Definição de conceitos

No que concerne ao estatuto de proteção internacional, o mesmo engloba dois conceitos distintos, o de refugiado e o de proteção subsidiária. O estatuto de refugiado, segundo o Artigo 1 (A) da Convenção de 1951, parágrafo 2, refere-se à pessoa que foi forçada a sair do seu país de origem, ou de residência habitual, por receio a ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a grupo social ou opiniões políticas, estando impedido de voltar ao mesmo (ACNUR, 1992:11). Neste sentido, o termo 'refugiados' descreve aqueles que foram forçados a deixar o seu país, pelos motivos supramencionados, apresentando-se como migrantes forçados, contrariamente aos designados migrantes voluntários, que deixaram o seu país por opção própria (Gil, 2017). No que concerne ao estatuto de proteção subsidiária, o mesmo pode ser conferido àqueles que, apesar de não se inserirem no estatuto de refugiado, enfrentam risco de ofensa, caso voltem ao seu país de origem, ou de residência habitual, no caso dos apátridas (Oliveira, 2023). Assim, de acordo com a Diretiva 2004/83/Ce do Conselho de 29 de abril de 2004, ambos os estatutos garantem acesso ao emprego, à educação, à segurança social, aos cuidados de saúde, ao alojamento, à liberdade de circulação dentro do território nacional, aos mecanismos de integração e à repatriação voluntária.

No contexto do Sistema de Asilo português, os requerentes de asilo são indivíduos que submeteram um pedido de proteção internacional e aguardam uma decisão relativamente ao seu estatuto. Os mesmos podem ser espontâneos, ou encaminhados através de um dos vários programas da União Europeia. Os requerentes de asilo espontâneos são aqueles que chegam através dos seus próprios meios a Portugal e solicitam asilo ao governo português (OCDE, 2019). Os requerentes de asilo ao abrigo dos programas comunitários precisam de apresentar o pedido de asilo à AIMA, sendo direcionados para uma entidade responsável pelo seu acolhimento por um período de 18 meses (Minas e Constantino, 2022). Após o pedido ser deferido, os requerentes de asilo beneficiam do estatuto de proteção internacional, estando regulamentados, ao abrigo da Diretiva 2011/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de dezembro de 2011 (Gil, 2017).

Alguns Estados Membros também optaram por estratégias de Proteção Temporária, para casos de influxo em massa daqueles que são abrangidos pela Convenção de 1951. Neste plano, a assistência e proteção contra a repatriação, abrangem todo o grupo, sem que seja necessário efetuar um reconhecimento individual (ACNUR, 1992). Em Portugal, de acordo com a Lei n.º 67/2003, de 23 de Agosto, Artigo 2.º, o conceito de Proteção temporária é

"O procedimento de carácter excepcional que assegure, no caso de ocorrência ou iminência de um afluxo maciço de pessoas deslocadas de países terceiros, impossibilitadas de regressar ao seu país de origem, uma protecção temporária imediata, designadamente se o sistema de asilo não puder responder a este afluxo sem provocar efeitos contrários ao seu correcto funcionamento, no interesse das pessoas em causa e de outras pessoas que solicitem protecção;"

Após a ofensiva da Rússia à Ucrânia, a 24 de fevereiro de 2022, três milhões de pessoas¹ foram forçadas a abandonar o país, levando ao seu influxo massivo. Neste contexto, a Comissão Europeia propôs a ativação da concessão de proteção temporária, instrumento que tinha sido criado em 2001 ainda não tinha sido colocado em prática pela comissão europeia (Gil, 2023). De acordo com o Artigo 7.º da Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, na sua atual versão, este estatuto tem a duração de um ano, sendo automaticamente prorrogado por dois períodos de seis meses. Após este período, caso o Conselho da União Europeia considere que subsistem motivos, o estatuto pode ser prorrogado por mais um ano. Não obstante, segundo o Artigo 19.º da Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, na sua atual redação, os beneficiários deste estatuto têm a possibilidade de apresentar um pedido de asilo. Para além disso, têm direito ao trabalho, à formação, ao alojamento, às prestações sociais, à assistência

5

¹ Ukraine Situation Flash Update #4 (18 Março 2022) - Ukraine. Disponível em https://reliefweb.int/report/ukraine/ukraine-situation-flash-update-4-18-march-2022. Consultado em julho de 2024.

médica, à educação, e ao reagrupamento familiar (Artigo 14.º, 15º, 16º e 17º da Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, na sua atual versão).

1.2. Enquadramento de políticas públicas para o acolhimento de refugiados

Foi a 28 de julho de 1951, que a Organização das Nações Unidas decidiu focar-se na matéria dos refugiados através da Convenção de Genebra. A Convenção instituiu a definição do conceito de refugiado, garantindo-lhe o direito humanitário de não repulsão. Sendo então considerado o ponto de partida do ACNUR para o desenho de uma política comum (Sopariwalla, 2017). Atualmente, os novos fluxos de refugiados têm desafiado as observações teóricas, o regime internacional de direitos humanos e o enquadramento legal de acolhimento e de proteção internacional. Reconhecendo a dinâmica dos fluxos migratórios, a União Europeia tem estado a fazer diversas revisões à Convenção de Dublin, aprovando várias diretrizes e criando a Agenda Europeia para as Migrações. No entanto, em Portugal, o enquadramento legal carece de revisão, enfrentando limitações (Oliveira, Peixoto e Góis, 2017).

No contexto da crise migratória que se fazia sentir por toda a Europa, a partir de 2015, a UE criou vários mecanismos complementares relacionados com a proteção internacional, surgindo em 2015 a Agenda Europeia da Migração, que instaurou medidas de recolocação e reinstalação (Oliveira, 2023). O mecanismo de refugiados recolocados surgiu com intuito de aliviar a pressão das fronteiras externas de países como a Grécia e a Itália, que perante a Crise de Refugiados da Europa, receberam milhares de pedidos de requerentes de asilo. Nesta assunção, visando distribuir equitativamente as responsabilidades de acolhimento entre os Estados Membros, os refugiados eram recolocados noutros países europeus. Enquanto, os refugiados em países extracomunitários, como a Turquia, o Egito e a Jordânia, foram beneficiados através dos programas de reinstalação. Os refugiados reinstalados vêm por intermédio do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, após terem solicitado asilo num país, fora da União Europeia, que não tinha condições de integração (Minas e Constantino, 2022). No ano de 2020, no âmbito do Programa de recolocação, a Comissão instaurou o Programa de Recolocação de base voluntária para menores não acompanhados da Grécia (Oliveira, 2023). Em agosto de 2021, após a retirada das forças militares americanas do Afeganistão e a ascensão dos Talibãs ao poder, Portugal também se mostrou solidário e respondeu ao pedido de apoio no que concerne à admissão humanitária dos cidadãos afegãos que se encontravam em risco. Para além destes mecanismos, que acolhem as chegadas previstas, existem ainda pedidos espontâneos que Portugal recebe anualmente (Oliveira, 2023).

1.3. Enquadramento estatístico

Portugal recebe vários refugiados ao abrigo dos supramencionados mecanismos, nomeadamente o de recolocação, no qual o país acolheu um total de 1550 refugiados, atingindo 53% do objetivo inicial. No que concerne ao mecanismo de reinstalação, quer ao abrigo do Acordo UE/Turquia 1x1, e do UE50.000, Portugal acolheu, no primeiro ano, 142 refugiados, executando 71%, e 930 refugiados no segundo, correspondendo a 92% de execução. Para além destes mecanismos, Portugal recebeu 380 Jovens, no âmbito do mecanismo de recolocação voluntária de menores não acompanhados, atingindo uma taxa de execução de 65%. Além disso, o país aceitou ainda 100 pessoas através de um acordo bilateral com a Grécia, executando 100% do seu objetivo, e 296 requerentes através da recolocação *ad hoc* de barcos humanitários a partir de Itália e Malta, entre julho de 2018 e 2022. Na sequência dos acontecimentos ocorridos no ano de 2021 no Afeganistão, Portugal recebeu 908 afegãos, superando o objetivo de acolher 800 afegãos. Também no ano de 2022, em resposta ao início do conflito na Ucrânia, Portugal foi dos primeiros Estados Membros a ativar o regime de proteção temporária, sendo que durante esse ano foram concedidos 56 599 pedidos (Oliveira, 2023).

O número de refugiados acolhidos em Portugal tem aumentado continuamente. No ano de 2016, Portugal acolheu 1189, sendo que em 2015 tinha acolhido 851. A partir desse ano, os números foram subindo exponencialmente, particularmente após o conflito na Ucrânia. No ano de 2022, Portugal acolheu um total de aproximadamente 59.777 refugiados e 968 requerentes de asilo, conforme dados disponibilizados pelo ACNUR (UNHCR 2024) (Figura 1). Este número inclui uma variedade de nacionalidades, com destaque para os refugiados provenientes da Ucrânia, que totalizaram 44.960. Além disso, recebeu 2.075 refugiados oriundos de Marrocos, 3.871 da Nigéria e 918 da República Árabe Síria. Estes valores são o reflexo do compromisso de Portugal no acolhimento e proteção internacional de refugiados (UNHCR, 2024).

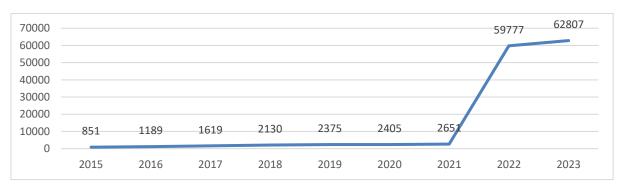


Figura 1 - Número absoluto de refugiados acolhidos em Portugal entre 2015 e 2023

1.4. Processo de integração dos refugiados em Portugal

A compreensão do conceito de integração é fundamental para o desenvolvimento de políticas eficazes para a promoção da coesão social e a participação plena na comunidade política. Segundo Costa, a integração visa fomentar a coesão social de forma que os migrantes beneficiem de condições sociais, económicas e culturais comparáveis com as dos cidadãos nacionais, promovendo um sentimento de pertença à comunidade nacional (Costa, 2015). No contexto da proteção internacional, o processo de acolhimento é regulado pela Lei n.º 27/2008, que estabelece os procedimentos legais para a apresentação do pedido de Proteção Internacional em território português. O pedido é efetuado junto da AIMA e caso seja admitido, o cidadão tem direito a uma autorização de residência provisória, válida pelo período de seis meses, e renovável até decisão final (Artigo 27.º). Após a decisão, caso o pedido seja indeferido o requerente pode permanecer em território nacional durante um período máximo de 30 dias (Artigo 31.º). Esta autorização, desde 2023, garante-lhes o direito à integração no mercado de trabalho, sendo encaminhados para o Grupo Operativo para que ocorra a elaboração do seu plano de acolhimento e integração. No entanto, devido às adversidades na validação das competências e qualificações, à ausência do diploma, à dificuldade de aprendizagem da língua portuguesa e à resistência na contratação de refugiados, enfrentam barreiras significativas, acabando por aceitar posições desqualificadas, ou informais, perpetuando a sua situação de vulnerabilidade (Oliveira, 2023).

1.5. Processo de reconhecimento de equivalências

Para os beneficiários do estatuto de proteção temporária², o reconhecimento de qualificações profissionais e competências assume um caráter urgente, ficando dispensados da apresentação de formalidades de legalização de documentos emitidos por entidades estrangeiras, autenticação de traduções portuguesas, assim como de fotocópias de documentos originais, ficando dispensados do pagamento de taxas e emolumentos de inscrição ou de outra natureza. Neste sentido, algumas das formalidades e encargos necessários são, para os refugiados com o estatuto de proteção temporária, dispensados ou simplificados. No entanto, é de enfatizar que, no caso do reconhecimento de qualificações profissionais de profissões regulamentadas, cujas autoridades competentes são serviços ou entidades da administração direta ou indireta do Estado, ou entidades administrativas independentes, segundo o Decreto-Lei n.º 28-B/2022 de 25 de março, são necessárias medidas adicionais. Neste contexto, quando o pedido de reconhecimento estiver instruído devidamente e seja

² Decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11 de março, Artigo 6.º

referente a uma profissão outrora reconhecida como equivalente sem que haja dúvidas, o pedido será deferido. No caso de outras profissões, caso o pedido esteja completo, mas não ocorra uma decisão no prazo legal, é possível que o requerente exerça a profissão, sob supervisão de um profissional reconhecido, sem prejuízo da continuação do procedimento. No caso de a documentação ser insuficiente devido ao conflito, cabe à entidade certificadora articular obsequiosamente com a Comissão Europeia para a emissão de segundas vias. Na impossibilidade do mesmo, o procedimento encontrar-se-á dependente do tipo de atividade profissional. No caso de atividades em que as autoridades tenham outrora reconhecido em Portugal e não houve decisão no prazo legal, o requerente poderá exercer a atividade de forma supervisionada. Para outras profissões, será tido em atenção o procedimento do Passaporte de Qualificações Europeias para Refugiados. No entanto, não estão abrangidas as profissões relacionadas com a operação, gestão ou manutenção de infraestruturas críticas, nem aquelas que possam implicar risco aos destinatários.

Os refugiados que não beneficiem desse estatuto, por conseguinte, não têm direito ao processo simplificado de reconhecimento de equivalências. Neste sentido, tal como os restantes estrangeiros, os refugiados incluem-se no Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico no que concerne ao reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras. Assim, o Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto discrimina os três tipos de reconhecimento de qualificações no ensino superior:

- "g) «Reconhecimento automático», o ato que permite reconhecer genericamente um grau ou diploma de ensino superior estrangeiro, cujo nível, objetivos e natureza sejam idênticos aos graus portugueses de licenciado, mestre e doutor ou de diploma de técnico superior profissional, que conste do elenco de graus e diplomas fixado pela comissão de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros;
- h) «Reconhecimento de nível»,o ato que permite reconhecer por comparabilidade, de forma individualizada, um grau ou diploma de ensino superior estrangeiro como tendo um nível correspondente a um grau académico ou diploma de ensino superior português;
- i) «Reconhecimento específico», o ato que permite reconhecer um grau ou diploma de ensino superior estrangeiro idêntico a um grau académico ou diploma de ensino superior português, através de uma análise casuística do nível, duração e conteúdo programático, numa determinada área de formação, ramo de conhecimento ou especialidade;"

Segundo a Direção Geral de Ensino Superior DGES (n.d.), o Reconhecimento automático, apenas se aplica a alguns graus emitidos por países fora da União Europeia, tais como: Andorra, Brasil, Canadá, Federação da Rússia, Moldávia, Noruega, Região Administrativa Especial de Macau, Reino Unido, Suíça, Turquia, Ucrânia. O mesmo tem o valor de 31,50€, e os documentos necessários são, a cópia autenticada do diploma ou do documento emitido pela instituição de ensino superior estrangeira que

comprove o grau para o qual está a solicitar o reconhecimento, a cópia simples do documento emitido pela instituição de ensino superior estrangeira com o número do registo, ou a sua consulta pública, e o diploma ou certificado original, emitido pela instituição estrangeira, que comprove a titularidade do grau ou diploma para o qual está a solicitar o reconhecimento.

Quer para o reconhecimento de Nível, quer para o Reconhecimento Específico, para além dos documentos infra, é necessário o certificado de habilitações, isto é, o documento expedido pela instituição de ensino superior estrangeira, que apresente as unidades curriculares nas quais o requerente obteve aprovação, culminando na obtenção do respetivo grau ou diploma. O documento deverá conter os conteúdos programáticos, a duração e a classificação final. Caso o pedido seja referente ao nível de mestre, é necessário ainda uma cópia da dissertação ou do relatório de estágio. Caso se trate de um pedido correspondente ao grau de doutor é necessário apresentar uma cópia da tese defendida, ou outros trabalhos de investigação, obras, ou realizações artísticas. O valor de ambos os tipos de reconhecimento variam de acordo com a Instituição de Ensino Superior na qual é requerido o reconhecimento. Contudo, uma das adversidades enfrentadas pelos refugiados reside na ausência dos diplomas necessários. O não reconhecimento das suas qualificações dificulta a sua integração no mercado de trabalho, limitando as suas oportunidades locais.

CAPÍTULO 2

Enquadramento teórico e revisão de literatura

Da pesquisa realizada, este é o primeiro estudo sobre o contributo das equivalências escolares para a integração dos migrantes forçados provenientes da Ucrânia. Tendo em conta que o Estatuto de Proteção Temporária foi ativado pela primeira vez em 2022, não foram encontrados estudos que abordem esta temática. A ligação entre o reconhecimento de qualificações e a integração no mercado de trabalho dos refugiados apresenta-se como um campo pouco analisado em Portugal. Diversos estudos apontam que um dos principais obstáculos dos refugiados ao ingressarem no mercado laboral em Portugal é a dificuldade do reconhecimento das qualificações estrangeiras. Neste sentido, pretende-se analisar de que forma o processo simplificado de reconhecimento das qualificações dos refugiados ucranianos com estatuto de proteção temporária em Portugal influência a sua integração no mercado laboral, em comparação com outros refugiados que enfrentam maior dificuldade nesse processo. Nesta assunção, o capítulo 3 foca-se na integração no mercado de trabalho e no reconhecimento de qualificações dos migrantes e refugiados a nível europeu e no território nacional.

2.1. Integração no mercado laboral: Europa

A integração na sociedade portuguesa apresenta-se como um processo multifacetado, holístico e dinâmico, que integra diversos setores e *stakeholders*. A abrangência da integração torna difícil definir claramente o seu conceito. No caso da integração dos refugiados, esta abrange várias áreas, entre as quais podemos destacar a aprendizagem da língua e cultura portuguesa, o acesso à saúde e apoio psicológico, o apoio financeiro (Costa e Teles, 2017). Scholten *et al.* (2018) destacam a importância da integração no mercado de trabalho como um fator determinante no sucesso da integração dos refugiados. Após a comparação entre 10 países diferentes, concluíram que todos os planos de integração dos refugiados destacam a integração socioeconómica, nomeadamente a inserção no mercado de trabalho (Scholten *et al.*, 2018).

No âmbito da teorização histórico-estrutural dos motivos da migração internacional, o autor Piore, na sua famosa obra Birds of Passage (1979), forneceu grandes contribuições na relação entre a

migração e o mercado de trabalho, analisando os mercados de trabalho duplos e segmentados. Piore (1979) e Valente *et al.* (2016) consideram que o mercado está dividido em dois setores, o primário e o secundário, sendo que os migrantes estão concentrados maioritariamente no secundário, enquanto que, os empregos do setor primário são predominantemente ocupados pelos nacionais. Neste sentido, o setor secundário, tendencialmente, caracteriza-se por ser pouco qualificado, mal remunerado, estar associado a um estatuto social inferior, apresentar condições de trabalho desagradáveis, inseguras, e informais, existindo ainda uma reduzida prospeção de subida de carreira.

Desde o espoletar da guerra civil na Síria, que o número de refugiados tem aumentado, originando um dos maiores fluxos migratórios. A literatura existente enfatiza que os refugiados encontraram vastas limitações no acesso ao mercado laboral formal, contribuindo para o aumento do trabalho informal, ou desemprego (Minas e Constantino, 2022 cit. Ceritoglu et al., 2017; Fakih & Ibrahim, 2016). Por conseguinte, grande parte da investigação sugere que os refugiados na Europa encontram dificuldades no acesso às autorizações de residência que permitam o exercício de atividade profissional, na ausência de qualificações e competências que correspondam aos empregos nos países de acolhimento, na discriminação das entidades empregadoras e nas restrições de circulação (Minas e Constantino, 2022 cit. Ceritoglu et al., 2017; Fakih & Ibrahim, 2016). De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE, 2016), no âmbito da integração de migrantes no mercado laboral, os refugiados constituem um grupo particularmente vulnerável em comparação com outros migrantes, apresentando uma taxa de emprego inferior. Em 2024, a União Europeia registou que 56% dos refugiados estavam empregados, enquanto a taxa de desemprego deste grupo correspondia a 19%. Todavia, este indicador varia consoante o país. Na Bélgica, França, Itália, Croácia e Eslovénia, os refugiados evidenciam uma melhor integração laboral em relação a outros migrantes. Em contrapartida, na Finlândia, Reino Unido, Espanha e Portugal, a taxa de desemprego dos refugiados é superior à dos restantes migrantes.

Dustmann, *et al.* (2017) comparam a taxa de emprego dos refugiados com a dos nacionais e migrantes económicos de países pertencentes e não pertencentes à UE15 na Europa. Os autores concluíram que os refugiados são menos instruídos do que os nacionais e migrantes económicos dos países membros da UE15, mas possuem um nível educacional mais elevado em comparação com os imigrantes económicos de países não pertencentes à UE15. Em todos os tipos de migrantes, as taxas de emprego são mais baixas que a dos nacionais, sendo que os migrantes fora da UE têm maior dificuldade em encontrar emprego, em comparação com os migrantes da UE15. No entanto, os refugiados ainda enfrentam uma diferença superior da taxa de emprego, comparada com os nacionais. Os autores (2017) salientam que os refugiados provenientes do Norte de África, Médio Oriente e outras regiões africanas e asiáticas têm menor probabilidade de emprego, em comparação com

migrantes económicos das mesmas zonas geográficas. Em Portugal, no Chipre, na Grécia, em Itália e em Espanha é onde se sente uma menor disparidade de emprego entre nacionais, refugiados e imigrantes económicos. Contrariamente, na Suécia, na Alemanha e na Áustria, onde esta disparidade é mais acentuada.

2.2. Integração no mercado laboral: Portugal

Ao analisarmos o caso português, segundo Saramago *et al.* (2023), tal como na UE, os migrantes estão maioritariamente em trabalhos mais precários e com maior vulnerabilidade à instabilidade. Sendo que, em Portugal, recebem cerca de 29% a menos do que os nacionais em cargos semelhantes (Saramago, *et al.*, 2023 *cit.* Organização Internacional do Trabalho). No que concerne ao acesso ao mercado de trabalho, para além das questões burocráticas, os requerentes de asilo e refugiados enfrentam dificuldades no que diz respeito à aprendizagem da língua portuguesa e ao reconhecimento oficial das suas qualificações e competências (Saramago, *et al.*, 2023).

De acordo com o artigo 27 da Lei n.º 27/2008, na sua redação atual, após a admissão do pedido de proteção internacional, o requerente tem direito à Autorização de Residência Provisória, válida por um período de 6 meses, renovável até que ocorra a decisão final do pedido, garantido assim o acesso ao trabalho. Todavia, como demonstra o relatório da OCDE, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (2019), entre os principais obstáculos dos refugiados, encontra-se a morosidade dos processos de renovação, dificultando o acesso dos requerentes a serviços de saúde, apoios, e ao mercado de trabalho.

Como enfatizado pelo relatório da OCDE (2019), não existe um processo para o reconhecimento de qualificações quando não é apresentado o diploma original, nem quando o diploma não vem reconhecido do país de origem. Entre os principais desafios dos refugiados destacam-se os baixos níveis de qualificação, associado ainda às diferenças entre o mercado de trabalho do país de origem e o de acolhimento, às dificuldades no reconhecimento de qualificações e desafios no que concerne à aprendizagem da língua portuguesa. Outro desafio encontrado prende-se com a ausência de redes de contactos que facilitam a inserção no mercado de trabalho. Além disso, a debilidade na saúde mental dos refugiados também se apresenta como um entrave. Para colmatar a questão linguística, os requerentes de asilo espontâneos têm direito a aulas de língua portuguesa no CPR, dinamizada por voluntários. Como o relatório da OCDE (2019) indica, após o pedido de asilo ser aceite, os mesmos têm acesso às aulas de português gratuitas organizadas pelo IEFP para todos os imigrantes, através do programa Português Para Todos (PPT), atualmente designado de Português Língua de Acolhimento

(PLA). Contudo, a principal debilidade encontra-se no facto deste curso exigir um mínimo de 12 participantes, dificultando assim o acesso. Com vista a responder a estas limitações, o Alto Comissariado para as Migrações (atual AIMA) desenvolveu uma plataforma para a aprendizagem de língua portuguesa de acolhimento, estabelecendo novas parcerias (OCDE, 2019).

Como comprova o *Relatório Estatístico do Asilo* de 2023 (Oliveira, 2023), dentro dos beneficiários do programa de acolhimento que se encontravam na fase de *phasing out* do acolhimento, é notório de que 26% em 2022 concluíram o programa desempregados e desmotivados para a procura ativa de emprego. Neste sentido, em 2022, as pessoas em acolhimento inscritas no IEFP eram sobretudo do programa de reinstalação e admissão humanitária do Afeganistão. Além disso, observou-se um aumento positivo nas inscrições em cursos de formação profissional, nomeadamente de refugiados ao abrigo do programa de Admissão Humanitária do Afeganistão e de reinstalação (Oliveira, 2023).

No que concerne aos beneficiários do estatuto de proteção temporária, deslocados da Ucrânia em Portugal, no final de 2022, cerca de 36% em idade ativa estava inscrita no IEFP, além disso 7121 tinham o contrato de trabalho firmado (Oliveira, 2023). É de enfatizar que o IEFP (Instituto do Emprego e da Formação Profissional), através da iniciativa "Portugal for Ukraine", realizou diversas campanhas com vista à integração dos refugiados provenientes da Ucrânia no mercado laboral, através do registo e divulgação de oportunidades de emprego, apoios e incentivos e organização de cursos de Língua Portuguesa (IEFP, n.d.). Foi ainda criada uma plataforma para os beneficiários do estatuto de proteção temporária "Portugal for Ukraine" (https://portugalforukraine.gov.pt/), congregando todas as informações para estes beneficiários relativamente à documentação da proteção temporária, e ao acolhimento e integração.

A Comparte (2023), através do Caderno local Guimarães, analisa as experiências e perspetivas de 16 pessoas refugiadas de diferentes nacionalidades, que moram atualmente em Guimarães, e 20 decisores e profissionais relativamente à integração laboral. No que diz respeito ao acesso ao emprego, concluíram que este é o primeiro passo para a integração. No entanto, os refugiados mencionaram as dificuldades de reconhecimento das suas competências e interesses, e o foco nas suas lacunas, como a ausência do conhecimento linguístico. Adicionalmente, é importante garantir que compreendam os seus direitos laborais e as cláusulas dos contratos que assinam. Nesta assunção foi ainda referida a importância da ligação a oportunidades de emprego por parte dos assistentes sociais e o estabelecimento de redes de contactos com empresas.

2.3. Reconhecimento de qualificações

Segundo o relatório da OCDE (2023), as competências, para além da integração laboral dos migrantes são também um indicador importante na avaliação da sua integração. Não é apenas necessário que os mesmos tenham um emprego, a qualidade do emprego é determinante da forma como se enquadram na sociedade de acolhimento. Na UE, a percentagem de migrantes com um nível de instrução baixo é três vezes superior à dos nacionais. O reconhecimento das qualificações estrangeiras tem suscitado um grande interesse nos últimos anos, nomeadamente após o processo de Bolonha, com vista a facilitar a harmonização do ensino superior na UE (Andriescu, 2018). Conforme indicado pela OCDE (2023), os cidadãos europeus altamente qualificados que beneficiaram da simplificação do processo de reconhecimento de qualificações europeias, têm uma maior probabilidade de ter formação académica no estrangeiro do que os cidadãos de países que não pertencem à União Europeia. No que concerne ao reconhecimento de qualificações de requerentes de asilo e refugiados, este raramente é avaliado de forma metódica entre os países europeus, no entanto, em Portugal, na Bélgica, e na Alemanha existe de facto esta avaliação.

Contudo, não significa que as qualificações estrangeiras sejam equivalentes às nacionais devido às diferenças dos sistemas educativos. Os autores enfatizam que na UE, cerca de 20% dos refugiados têm curso superior, existindo uma maior probabilidade de os refugiados serem sobrequalificados, quando comparados aos outros migrantes. Segundo os autores, quase 60% dos refugiados empregados na UE com formação superior estão sobrequalificados para a sua função atual, comparado com a população nacional, sendo mais do que o dobro e encontra-se superior aos níveis dos migrantes voluntários (Dumont, et al., 2016). Andriescu (2018) alega que existe um aumento da sobrequalificação dos migrantes, dificultando o funcionamento eficaz dos mercados laborais na Europa. As abordagens teóricas enfatizam o papel do reconhecimento de qualificações formais, uma vez que os empregadores não conseguem objetivamente avaliar as qualificações do país de origem, e as suas competências. Assim, a formalização do reconhecimento de qualificações permite aos governos transmitirem informações que ajudam os empregadores a perceber a qualificação adquirida (Andriescu, 2018). Neste sentido, existem diferentes abordagens para quantificar a sobrequalificação, trazendo alguma controvérsia (Andriescu, 2018 cit Verdugo & Verdugo, 1989; McGoldrick & Robst, 1996; Sloane et al., 1999). A incidência da sobrequalificação pode variar de acordo com a medição, dados utilizados, o período de análise e os grupos específicos de migrantes considerados. Mais recentemente, os estudos indicam que esta tendência formal advém da lacuna entre as habilidades adquiridas e as necessidades do mercado laboral. Nesta perspetiva, a educação formal não é suficiente para corresponder ao emprego.

É de notar que os refugiados enfrentam maiores obstáculos no processo de reconhecimento das suas qualificações estrangeiras, em comparação com outros migrantes. Ao analisarmos as principais dificuldades dos refugiados no reconhecimento das suas qualificações, é notório que a ausência de documentação devido a situações de conflito ou desastre é frequentemente citada por autores como Dumont, et al. (2016) e Loo (2016). Loo (2016) acrescenta ainda que os principais obstáculos para o reconhecimento formal da qualificação dos refugiados são o custo do processo e a barreira linguística. Como refere o relatório da OCDE (2019), cerca de 24% dos requerentes de asilo espontâneos não possuem um documento formal de conclusão do ensino superior, não existindo nenhum tipo de avaliação e validação de competências para os requerentes de asilo recém-chegados. Com o intuito de enfrentar este problema, Portugal ratificou a Convenção de Lisboa, que predispõem que cada Estado signatário deverá elaborar procedimentos adequados que possibilitem a avaliação, de forma justa e eficaz, no caso dos refugiados e migrantes forçados reunirem os requisitos necessários para o seu reconhecimento de qualificações, mesmo na ausência de um documento oficial. Garantido assim que os refugiados dos países signatários têm direito à avaliação do seu diploma de ensino superior. Contudo, a maior parte dos requerentes de asilo não advém dos países que ratificaram a Convenção. Com vista a colmatar esta debilidade, no acesso ao reconhecimento das suas qualificações, deve ser enfatizada a importância dos programas de reconhecimento de competências previamente adquiridas, que certificam as mesmas através de experiências de aprendizagem não formal (OCDE, 2019).

2.4. Reconhecimento de qualificações: Portugal

Em Portugal, existe uma lacuna nos estudos do reconhecimento das qualificações dos refugiados, sendo estes muitas vezes equiparados com os restantes migrantes. Saramago *et al.* (2023) concluíram que, em Portugal, os migrantes estão maioritariamente em trabalhos mais precários e mais são mais vulneráveis à instabilidade, representando 15,6% dos trabalhadores não qualificados em 2019. Nesse ano, 31,2% dos trabalhadores não qualificados por conta de outrem eram estrangeiros, enquanto 13,1% eram nacionais. Além disso, 12,5% dos Nacionais de Países Terceiros, com formação superior estavam incluídos nos trabalhadores não qualificados, mais 8,7% do que os nacionais. O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), criado em 2007, abrange o reconhecimento de equivalências estrangeiras do ensino básico e secundário, reconhecimento académico de graus do ensino superior, de profissional para o acesso ao exercício de profissões regulamentadas e o reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC). O principal objetivo é incrementar o nível de qualificação da população. No entanto, como os autores enfatizam, o próprio processo de RVCC exige conhecimentos de português, dificultando o reconhecimento de qualificações de migrantes

(Saramago, et al., 2023). De acordo com o relatório da OCDE (2023), no ano de 2020, a análise da participação de adultos em idade ativa na educação e formação fora do sistema de ensino regular na União Europeia revelou que Portugal foi um dos poucos países onde os migrantes apresentaram níveis de participação superiores aos dos cidadãos nacionais.

2.5. A relação entre o mercado de trabalho e o reconhecimento de qualificações

É importante enfatizar que o nível de qualificação desempenha um papel fundamental no acesso ao mercado de trabalho. No entanto, tal apresenta uma diferença mais notória nos migrantes do que nos cidadãos nacionais. Nos países da OCDE, à exceção da Austrália, o impacto do nível de instrução sobre a taxa de emprego é menor para os migrantes do que para os nacionais. Neste sentido, a diferença na taxa de emprego entre migrantes com alto nível de instrução e aqueles com baixo nível de instrução é de 21%. Quer isto dizer que, migrantes com maior qualificação têm uma vantagem no mercado de trabalho em comparação com os migrantes menos qualificados, mas essa vantagem é relativamente pequena. No entanto, existe uma desvalorização dos diplomas estrangeiros na maioria dos mercados de trabalho da OCDE, com exceção da República Eslovaca, Coreia, Luxemburgo e Canadá. No caso do migrante ter efetuado a sua formação no país de acolhimento, esta diferença diminui para 12%, em comparação com os migrantes que obtiveram a sua qualificação no exterior. Contudo, os migrantes continuam atrás dos seus homólogos nacionais na maioria dos países, à exceção dos Estados Unidos, do Reino Unido, de Portugal e de alguns países da Europa Central e Oriental (OCDE/Comissão Europeia, 2023).

Brücker *et al.* (2018) analisaram a relação entre o reconhecimento formal das qualificações estrangeiras dos migrantes e os seus resultados subsequentes no mercado de trabalho na Alemanha. Ao compararem os resultados entre os imigrantes que obtiveram o reconhecimento com aqueles que não o obtiveram concluíram que existem efeitos positivos no reconhecimento, com uma taxa de emprego de 24,5% superior e um salário superior em 19,8%, três anos após a obtenção do mesmo. Ademais, parte das diferenças salariais entre nacionais e imigrantes pode dever-se em parte à ausência do reconhecimento formal das qualificações estrangeiras (Brücker *et al.*, 2018).

Ao nos focarmos no contexto dos refugiados, a nível europeu, Cheung e Phillimore (2014) após analisarem a influência do capital social na sua integração no mercado de trabalho de novos refugiados no Reino Unido, concluíram que 57% dos inquiridos tinham empregos inferiores às suas qualificações. Os autores acrescentam ainda que, os principais fatores que contribuem para a melhoria da inserção

laboral são o nível linguístico, as qualificações pré migratórias e a duração da residência no Reino Unido, sendo que, a mera posse de redes não se mostra como significativa para melhorar o acesso ao emprego, no entanto, a ausência das mesmas acaba por ter um efeito negativo no acesso ao emprego. Damelang, Ebensperger e Stumpf (2020), após o seu estudo na Alemanha, concluíram que as entidades empregadoras preferem candidatos com credenciais nacionais, em detrimento das credenciais estrangeiras reconhecidas. O reconhecimento de qualificações visa fornecer às entidades empregadoras informações relativamente às suas qualificações, reduzindo a incerteza na contratação, mostrando ainda a intenção de permanecer no país de acolhimento. No entanto, os autores constataram que, apesar do reconhecimento reduzir a disparidade de oportunidades entre os candidatos com formação estrangeiras e formados no país de acolhimento, essa diferença não é eliminada, uma vez que os empregadores não reconhecem a formação estrangeira equivalente à nacional (Damelang, Ebensperger e Stumpf, 2020). Andersson (2021) enfatiza que o reconhecimento dos conhecimentos já adquiridos, seja através da educação formal ou experiências de trabalho anteriores, é um elemento-chave na sua integração, especialmente dos refugiados altamente qualificados. O autor acrescenta ainda que o processo de reconhecimento de qualificações, frequentemente, é moroso e burocrático, não representando totalmente as qualificações dos refugiados. Além disso, mesmo com a apresentação dos documentos solicitados, e experiência profissional, por vezes, pode ser necessária uma formação suplementar extensiva (Andersson, 2021).

Em Portugal, apesar de existirem publicações que relacionam o reconhecimento de qualificações com a integração laboral dos migrantes, é mais difícil encontrar estudos específicos sobre o caso dos refugiados. Como Oliveira (2023) apresenta no Relatório de Asilo (2023) uma das grandes dificuldades é a validação das competências e qualificações dos refugiados, devido à ausência de diplomas para iniciar o processo. Além disso, a nível laboral existem diversas dificuldades, tais como, as dificuldades linguísticas, a renitência da entidade empregadora em contratar refugiados, e a ausência de empregos correspondentes às competências das pessoas refugiadas (Oliveira,2023).

Capítulo 3

Metodologia

No presente capítulo, pretende-se abordar os métodos de investigação utilizados na realização da pesquisa, que combinam a abordagem quantitativa e qualitativa. Após a explanação dos métodos escolhidos, são analisados os procedimentos efetuados para a realização da mesma, assim como as considerações éticas tidas em conta. Por fim, o capítulo apresenta as principais limitações metodológicas do estudo.

3.1. Desenho da pesquisa

Nas ciências sociais existem métodos de investigação quantitativa e qualitativa. A primeira privilegia a quantificação na recolha e análise dos dados, adotando uma abordagem dedutiva, na qual uma hipótese visa ser testada. Neste sentido, a realidade social é vista como externa e objetiva, incorporando regras do modelo científico natural. Contrariamente, os métodos qualitativos focam-se nas palavras durante o período de recolha e análise de dados, adotando uma abordagem indutiva, com vista a criar teorias. Assim, distancia-se do modelo científico natural, focando-se na forma como os indivíduos interpretam o mundo social, olhando para a realidade social como emergente e em constantes mudanças criadas pelos indivíduos. No entanto, este contraste não é assim tão linear quanto isso. Apesar de ser importante perceber as principais distinções, estas não podem ser separadas. Muitos autores acreditam que em casos de investigação global, ambos os métodos devem ser combinados (Bryman, 2012).

No caso desta investigação, usaremos dois métodos distintos. O primeiro, o questionário de autopreenchimento direcionado a refugiados, não conta com um entrevistador, sendo que os participantes leem as perguntas e respondem por si próprios. Neste sentido, as perguntas têm de ser particularmente claras e fáceis de responder. Para além do questionário, foi optado, como método secundário, a entrevista qualitativa semiestruturada a dois profissionais que trabalham na inserção profissional de refugiados. Nas entrevistas semiestruturadas existe um entrevistador que se baseia numa lista de perguntas previamente estabelecidas, no entanto o entrevistado dispõe de alguma liberdade para desenvolver as respostas. Neste caso, o guião do entrevistador é apenas um fio

condutor, que não precisa de ser seguido de forma rígida, visto que as perguntas podem ser ajustadas ou reformuladas consoante as respostas obtidas (Bryman, 2012).

O método de investigação quantitativo questionário foi escolhido para responder às questões de investigação visto que o mesmo permite recolher uma grande amostra de dados de forma rápida e mais económica. Para além disso, não existem enviesamentos por parte do entrevistador, sendo também mais conveniente para os próprios participantes. No entanto, corremos o risco de ter uma baixa taxa de respostas, ausência de dados, dificuldade em fazer muitas perguntas e em solicitar informações adicionais, não existindo oportunidade para que o pesquisador aprofunde, ou explore as respostas dos inquiridos. Ademais, não sabemos quem é que responde, nem se responderá às perguntas pela ordem correta (Bryman, 2012). Apesar das desvantagens, que podem afetar a qualidade e a confiança dos dados, foi optado pela realização de questionários, em vez de entrevistas, uma vez que, os mesmos tendem a ter menos perguntas de respostas abertas, e as perguntas de respostas fechadas são mais fáceis de responder e analisar. Adicionalmente, este formato utiliza modelos claros de seguir, o que minimiza o risco de os respondentes não conseguirem acompanhar as perguntas. Outra vantagem significativa é que os questionários tendem a ser mais pequenos, reduzindo o risco de "fadiga do respondente" (Bryman, 2012).

Para além dos questionários, foi optado por realizar entrevistas qualitativas semiestruturadas a dois profissionais da área, face ao interesse em explorar as perspetivas dos entrevistados. Este método permite uma maior flexibilidade, visto que o entrevistador pode ajustar as perguntas, fazer novas perguntas, alterar a ordem ou reformular questões, tendo em conta as respostas obtidas. Além do mais, nas entrevistas qualitativas o objetivo é obter respostas mais detalhadas, e quando necessário o entrevistado pode ser entrevistado várias vezes (Bryman, 2012). Todavia, o mesmo apresenta alguns desafios, nomeadamente para investigadores menos experientes, uma vez que requer boas capacidades de escuta e compreensão de forma a aprofundar as respostas, assim como um pensamento claro para adaptar novas perguntas (Al Balushi, 2016).

3.2. Procedimentos

O questionário está subdividido em dois segmentos, um para os refugiados com estatuto de proteção temporária, e outro para os refugiados de outras nacionalidades. A primeira e a segunda secção é a mesma em ambos os segmentos, sendo composta por 14 questões agrupadas em duas secções, a Identificação e o Processo de Migração. Mediante o processo de migração selecionado, o participante

é direcionado para o primeiro segmento, ou para o segundo. O primeiro, dirigido aos refugiados com estatuto de proteção temporária, é composto por 30 questões, agrupadas em duas secções, Habilitações Escolares e Profissionais (16 questões) e Situação Profissional (14 questões). O segundo segmento, direcionado aos refugiados que não possuem o estatuto de proteção temporária, tem 29 questões, dividido em duas secções, nomeadamente, Habilitações Escolares e Profissionais - Estatuto de Proteção Temporária (15 questões) e Situação Profissional - Estatuto de Proteção Temporária (14 questões). O questionário, que demora uma média de 10 minutos a ser preenchido, foi disponibilizado em português, em inglês e em ucraniano, como se pode ver nos Anexos A a E.

Um esboço inicial do questionário foi elaborado em março de 2024, tendo sido efetuado dois testes antes da aplicação, um a um refugiado com estatuto de proteção temporária, a 24 de abril de 2024, e outro, efetuado a um refugiado espontâneo, que não beneficia deste estatuto, nacional do Afeganistão no dia 20 de junho de 2024. Da implementação dos pré-testes foi possível efetuar melhorias a nível da estrutura das perguntas. Entre junho e julho foram contactadas 51 entidades de várias partes do país, incluindo o Arquipélago dos Açores e da Madeira, tendo obtido resposta apenas de 8 (Câmara Municipal de Almada, AIMA – Agência para a Integração Migrações e Asilo – Delegação do Porto e Delegação de Faro, ComParte - Fundação Maria Rosa, Associação Vitae, Centro para as Migrações do Fundão, CPR - Conselho Português para os Refugiados, CRESCER - Associação de Intervenção Comunitária). Foi enviado a todas, através do E-mail o link com o questionário em inglês e em português, que garantiram a divulgação dos mesmos pela população elegível. Para além disso, foram criados panfletos com um QR Code (Anexos I e J) que garante acesso ao questionário, em inglês e em português, e disponibilizado às instituições para que as mesmas possam partilhar com os utentes de forma mais célere. Após a divulgação, via e-mail, fui convidada para ir de forma presencial à Associação Vitae, onde pude efetuar os questionários diretamente aos refugiados de diversas nacionalidades, acolhidos num dos seus centros de acolhimento, designado de hostel. As instituições que não responderam ao e-mail, tentei contactar via telefónica, no entanto, não obtive qualquer resposta da maioria. Apenas duas das instituições contactadas solicitaram que divulgasse um questionário em ucraniano, com vista a colmatar barreiras linguísticas, a versão em ucraniano foi elaborada e enviada posteriormente.

A nível da entrevista, o guião foi realizado a 23 de setembro, tendo sido efetuado o convite via email a três profissionais que trabalham diretamente em centros que apoiam os refugiados em várias áreas, nomeadamente na sua inserção laboral. Destes três técnicos, apenas dois responderam a aceitar. Sendo que, os centros dos técnicos entrevistados situam-se em localizações geográficas distintas, no distrito de Lisboa, e no distrito de Castelo Branco. As entrevistas foram gravadas,

transcritas integralmente, e posteriormente foi utilizado o software MAXQDA, com vista a auxiliar na criação de códigos e segmentações da entrevista.

3.3. Considerações éticas e consentimento informado

Durante todo o processo da pesquisa foram tidas em atenção as questões éticas, sendo que o questionário, e respetivo consentimento informado e *debriefing* foram submetidos à Comissão de Ética do ISCTE. O Consentimento informado, disponível em português e em inglês, era apresentado antes do questionário iniciar, assim como o objetivo do estudo, não sendo possível responder a qualquer questão, caso o mesmo não fosse aceite.

Os participantes foram informados de que a sua participação no estudo é confidencial, estritamente voluntária e que o mesmo pode interromper a participação e retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais em qualquer momento, sem ter de prestar qualquer justificação. O questionário e a respetiva declaração de consentimento informado podem ser consultados no Anexo X. Sendo que no parecer final da Comissão de Ética, foi considerado que o RGPD e debriefing cumprem os requisitos necessários para aprovação dos procedimentos propostos.

O questionário teve como população alvo refugiados em idade ativa, entre 14 e 64 anos, de várias nacionalidades. Os critérios de seleção incluem estar em idade ativa, residir em Portugal e ter o estatuto de refugiado/proteção temporária/proteção subsidiária aprovado.

Com vista a responder ao objetivo primordial, de analisar a influência do processo simplificado de reconhecimento das qualificações na integração laboral dos refugiados com estatuto de proteção temporária em Portugal, em comparação com os refugiados, que não detêm este estatuto, e que, consequentemente, não tiveram acesso ao processo simplificado de reconhecimento de qualificações. Foi necessário obter amostras de refugiados com diversos estatutos. Responderam ao questionário 46 refugiados de várias nacionalidades, nomeadamente, Angola, Afeganistão, Colômbia, Índia, Irão, Israel, Marrocos, Ucrânia, Venezuela. No entanto, das 46 respostas, duas foram consideradas inválidas, devido à incongruência da resposta, uma vez que o estatuto de refugiado ainda não tinha sido aprovado.

Para chegar à população-alvo supramencionada, foi necessário entrar em contacto com diversas instituições de acolhimento de refugiados em Portugal, tendo a divulgação do estudo ter sido efetuado pelas mesmas de forma presencial ou via e-mail. A maioria dos respondentes residem no distrito de Lisboa, correspondendo a 16 participantes, seguindo-se do Porto, com 11 respostas, e Faro, com 9

respondentes. No distrito de Setúbal foram registadas 5 respostas, enquanto nos distritos de Beja e Castelo Branco, foram contabilizadas 2 respostas em cada e no distrito de Leiria foi registada apenas 1 resposta. No que concerne à faixa etária dos participantes, verificou-se que 12 deles têm entre 15 a 24 anos, enquanto as faixas etárias dos 25 a 39 anos e dos 40 a 64 anos atingiram 17 respostas cada. Já relativamente à distribuição por género, 29 participantes eram do género feminino, e 17 do género masculino. Já relativamente aos estatutos, foram obtidas 28 respostas válidas de refugiados provenientes da Ucrânia, com o estatuto de proteção temporária, enquanto os restantes refugiados forneceram 16 respostas válidas. Devido ao número de questionários preenchidos, 46, este método mais do que medir permitiu a identificação dos obstáculos e facilidades na obtenção dos reconhecimentos de equivalências, o objetivo da dissertação, o que permitiu colmatar a lacuna de estudos inexistentes sobre o tema.

No que concerne às entrevistas, também o respetivo consentimento informado e *debriefing* foram submetidos à Comissão de Ética do ISCTE, no entanto ainda não houve resposta relativamente ao parecer. O Consentimento informado, disponível em português era enviado via e-mail antes da entrevista iniciar, assim como o objetivo do estudo. O guião da entrevista aborda questões relacionadas com a experiência profissional, reconhecimento de qualificações, integração no mercado de trabalho, apoio e informação fornecidas aos refugiados e recomendações e reflexões finais.

3.4. Limitações metodológicas

O difícil acesso à população com o estatuto de refugiado em Portugal condicionou a representatividade da amostra final. Esta barreira pode ser atribuída a diversos fatores, nomeadamente ao número reduzido de refugiados em Portugal, uma vez que o presente estudo exclui requerentes de asilo, à dificuldade de os técnicos conseguirem acompanhar o preenchimento do questionário, visto que apesar da sua divulgação, nem sempre era possível garantir que os refugiados respondessem. No que se refere às pessoas vindas da Ucrânia depois da guerra foi difícil obter respostas com representatividade nacional devido à limitação de tempo para a investigação e ao facto de se tratar de uma população que chegou ao país cerca de um ano antes da realização da pesquisa em que há ainda poucas redes de contactos. Sugere-se que um próximo estudo tenha um período maior para recolha de dados.

Além disso, as dificuldades linguísticas enfrentadas por muitos refugiados, tanto em português como em inglês, limitam a clareza e a profundidade das respostas. Devido a estas limitações, as

conclusões retiradas baseiam-se exclusivamente no universo de inquiridos, sendo que os resultados são representativos do grupo que participou no estudo.

CAPÍTULO 4

Resultados e análise de dados

Na presente secção, são apresentados os resultados e a análise da pesquisa. O capítulo inicia com a explanação dos dados referentes ao questionário aplicado aos refugiados com estatuto de proteção temporária, seguido pela análise dos dados do questionário dirigido aos refugiados sem o estatuto de proteção temporária. Posteriormente, são abordados os dados resultantes das entrevistas realizadas e, por fim, são apresentadas as principais recomendações derivadas dos resultados obtidos.

4.1. Análise dos dados – questionário aos refugiados com estatuto de proteção temporária

Dos refugiados inquiridos com o estatuto de proteção temporária, no que respeita à distribuição geográfica, nove respostas eram provenientes do distrito do Porto, oito do distrito de Faro, cinco do distrito de Lisboa, três do distrito de Setúbal, duas do distrito de Beja, e o distrito de Castelo Branco contou com uma participação. Relativamente ao ano de chegada dos refugiados, encontra-se uma predominância de chegadas no ano de 2022, com vinte e um respondentes, quatro entraram em território nacional no ano de 2023, dois em 2024 e apenas um em 2021. No que se refere à faixa etária, a maioria dos respondentes (treze) têm entre os 40 e os 64 anos, nove respondentes têm entre os 15 e os 24 anos, cinco encontram-se na faixa etária dos 25 aos 39 anos, e apenas um inquirido tem entre 15 e 24 anos. Nesta amostra, predominaram as respostas de participantes do género feminino, com vinte pessoas deste género e apenas oito do género masculino. Ao nível do domínio da língua portuguesa, seis indivíduos não possuem domínio da língua portuguesa, dez encontram-se no nível A1, que corresponde ao nível elementar, quatro possuem o nível básico, correspondente ao A2, três encontram-se no nível intermediário, sendo o nível B1 e cinco alcançaram o nível Intermediárioavançado, correspondendo ao B2. Deste universo, a maioria eram de nacionalidade e naturalidade ucraniana, correspondendo a vinte e sete, um respondente era de nacionalidade e naturalidade marroquina, tendo completado os seus estudos na Ucrânia.

Relativamente aos níveis de escolaridade dos refugiados com o estatuto de proteção temporária, o presente estudo verificou que onze dos participantes terminaram a licenciatura e quatro possuem mestrado. Além disso, sete respondentes completaram o ensino secundário, seis um curso técnico ou profissional e um completou o 3º ciclo do ensino básico. No que concerne ao reconhecimento das

qualificações académicas em Portugal, dos refugiados com estatuto de proteção temporária, dezassete não efetuaram o pedido, dois submeteram o pedido, mas ainda estão a aguardar resposta, oito submeteram o pedido e foi aprovado, e apenas um submeteu o pedido e foi recusado.

Dos dezassete que não efetuaram o reconhecimento de qualificações, um concluiu o 3º Ciclo do Ensino Básico (9º ano completo), dois concluíram um curso técnico ou profissional, sete terminaram o Ensino secundário (12º ano concluído), seis possuem o ensino superior – licenciatura, e apenas uma pessoa é detentora do grau de mestrado. Daqueles com o ensino superior concluído, seis deles terminaram o ensino superior na Ucrânia, e um deles na Alemanha. No entanto, apenas dois respondentes consideram que receberam informações suficientes relativamente ao processo de reconhecimento de qualificações, sendo que as fontes principais dessa informação foram a Internet e o IEFP. É ainda de notar que dezanove dos respondentes com estatuto de proteção temporária não tinham conhecimento do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, com vista a simplificar os requerimentos de reconhecimento de qualificações profissionais ou apresentados no âmbito de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

Entre os respondentes que não reconheceram o ensino, quatro deles estão desempregados, e os restantes encontram-se empregados, sendo que um dos respondentes tem uma profissão administrativa, no apoio aos clientes e os restantes dois são trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança, vendedores, nomeadamente, no mcdonalds, e um é jogador de futebol e líder de equipa em marcas de moda. As principais dificuldades mencionadas pelos três incluem o estado de saúde mental débil, o fraco domínio da língua portuguesa e a ausência de redes de contacto. Dos dois participantes que submeteram o pedido, mas ainda estão a aguardar resposta, um deles considera que recebeu informações suficientes na internet e, neste momento, trabalha a tempo inteiro por conta de outrem como técnica superior da função pública, exercendo funções como representante do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos, e considera que a sua principal dificuldade foi o fraco domínio na língua portuguesa. O segundo respondente alega que não recebeu informações suficientes sobre o processo de reconhecimento de qualificações, neste momento encontra-se desempregado, e afirma que a sua principal dificuldade foi o reconhecimento do seu diploma, sendo que na Ucrânia, estudou na Universidade Técnica Nacional de Sevastopol, engenharia eletrónica biomédica, e efetuou uma formação complementar como economista, finanças e crédito, assim como psicólogo e terapeuta de televisão. O respondente que apesar de tentar reconhecer o seu diploma de ensino, viu o seu pedido ser recusado, recebeu informações relativamente ao processo no CNAIM (Centro Nacional de Apoio a Integração de Migrantes). No entanto, considera que, pelo facto de a sua formação ter sido efetuada na Rússia, a mesma não teve reconhecimento. Neste momento, o mesmo encontra-se desempregado, alegando que o seu principal obstáculo de inserção laboral, prende-se com as dificuldades com o reconhecimento oficial de qualificações e competências.

Dos oito participantes cujos pedidos de reconhecimento de qualificação foram aprovados, dois finalizaram um curso técnico ou profissional, sendo que os restantes seis que reconheceram o ensino superior, três deles possuem uma licenciatura e os restantes três, um mestrado. Acrescente-se que todos os participantes completaram o seu nível de ensino na Ucrânia. Em relação ao valor do reconhecimento, todos afirmaram estar dispensados de quaisquer taxas e emolumentos, e no que concerne ao tempo do processo, dois participantes indicaram que levou entre 6 meses e 1 ano, enquanto os demais relataram que o processo demorou menos de 6 meses. Dos seis participantes que reconheceram a licenciatura ou o mestrado, apenas um considera que não recebeu informações suficientes relativamente ao processo, os restantes cincos consideram que receberam esta informação através da internet, amigos, DGES, CNAIM, família e da plataforma digital "Portugal para a Ucrânia". Entre esses seis, dois estão atualmente desempregados, um encontra-se no mestrado na Universidade Católica Portuguesa, um trabalha em tempo integral por conta própria como representante de órgãos legislativos e executivos, atuando como economista, outro trabalha em regime de tempo parcial, como artista digital e de animação, e um terceiro exerce trabalho a tempo parcial desempenhando funções administrativas, mais concretamente como administrador e gestor. A nível das principais dificuldades daqueles que tentaram encontrar emprego, após reconhecerem o ensino superior, a maioria destacou as barreiras linguísticas, mencionadas por cinco dos respondentes. As restantes dificuldades relacionam-se com a ausência de redes de contacto. Ao correlacionar o reconhecimento de qualificações com a inserção no mercado de trabalho, apenas duas pessoas consideraram que essa validação facilitou a sua integração, duas responderam "talvez" e duas afirmaram que não sentiram que o facto de terem reconhecido o seu diploma, tiveram uma maior facilidade de integração laboral.

4.2. Análise dos dados – questionário aos refugiados sem o estatuto de proteção temporária

No universo de inquiridos sem estatuto de proteção temporária, a distribuição pelos distritos de residência apresenta uma predominância no distrito de Lisboa, com dez respondentes, duas respostas provenientes do distrito de Setúbal e o distrito de Leiria e Porto apresentou uma resposta cada. No que concerne à faixa etária destes refugiados, os dados recolhidos apresentam uma maioria de respondentes entre os 25 e os 39 anos, com doze respostas, sendo que as faixas etárias entre os 15 e os 24 anos, e entre os 40 e 64 anos, tiveram duas respostas cada. Relativamente ao género, os

resultados obtidos indicam que nove indivíduos identificam-se com o género masculino e sete com o género feminino. Nesta amostra, as nacionalidades e naturalidades são variáveis, com quatro respondentes nacionais e naturais de Angola, três do Afeganistão, três da Índia, dois da Venezuela, um da Colômbia, um do Irão, um de Marrocos, e um de Israel, natural de Angola. A nível do domínio da língua portuguesa, cinco dos participantes possuem um domínio pleno, quatro não dominavam a língua portuguesa, três identificaram-se com o Nível Intermediário (B1) e os níveis (A1) — Elementar, (B2) - Intermediário-avançado, (C1) - Avançado e (A2) - Básico contaram com uma resposta cada. No que diz respeito ao ano de chegada a Portugal, os anos de 2020, 2021 e 2024 tiveram uma resposta cada, sendo que em 2022 entraram em território nacional três dos respondentes, e a maioria entrou em 2023, contabilizando um total de dez respostas.

Relativamente aos níveis de escolaridade dos refugiados sem o estatuto de proteção temporária, o presente estudo verificou que seis dos participantes concluíram o ensino secundário, seis concluíram o ensino superior — licenciatura, e apenas um concluiu o ensino básico — 9º ano, curso técnico ou profissional, ensino superior — mestrado e ensino superior — doutoramento. Destes, treze não reconheceram o ensino, dois submeteram o pedido e não foi aprovado, e apenas um submeteu o pedido e ainda está a aguardar resposta. Dos requerentes com ensino superior, três deles terminaram o ensino no Afeganistão, dois deles na Índia, um em Marrocos, um na Colômbia e um na Venezuela. Deste grupo, seis consideram que receberam informações suficientes através de associações, DGES, IEFP e Internet, enquanto, dois respondentes consideram que não receberam informações suficientes sobre o processo.

As principais dificuldades do processo de reconhecimento de qualificações dos refugiados que não têm o estatuto de proteção temporária são a ausência do diploma de conclusão de ensino (11 respostas), assim como a ausência do reconhecimento deste diploma (1 resposta) e o valor monetário do mesmo (1 resposta) e outro respondente indicou que antes de se focar nesse processo, pretende aprender a língua portuguesa. Entre os respondentes que não reconheceram o ensino, três deles estão desempregados, um encontra-se a estudar, e outro encontra-se a trabalhar a tempo inteiro por conta de outrem. Aquele que se encontra a trabalhar, desempenha funções como pessoal administrativo, especificamente na verificação de documentos num banco, este respondente acrescenta que a sua principal dificuldade na integração laboral foi a língua portuguesa. A nível da integração no mercado laboral, estes cidadãos, que não efetuaram o reconhecimento de qualificações, apresentaram como principais dificuldades a demora da emissão do cartão de residência e dificuldades linguísticas. O cidadão refugiado que submeteu o pedido de reconhecimento de qualificações, mas ainda não obteve resposta, indicou que está em processo de reconhecimento da sua licenciatura terminada na Índia, tendo submetido o pedido há menos de 6 meses, com o valor monetário entre 500 e 900 euros. A sua

principal dificuldade foi a ausência do diploma original. Atualmente encontra-se empregado na área de trabalhadores industriais qualificados, construção e ofícios, como Engenheiro de projeto.

Os restantes, cujo pedido foi recusado, ambos do Afeganistão, estavam a tentar reconhecer a licenciatura e o mestrado. A principal dificuldade sentida foi a ausência da embaixada portuguesa no país de origem. No seu país de origem, um deles era polícia, e o outro médico. Atualmente um deles encontra-se desempregado, e o outro trabalha a tempo inteiro por conta de outrem, na categoria de trabalhador não qualificado, como soldador.

4.3. Análise de dados - Entrevistas

Para além dos questionários de autopreenchimento, optou-se por realizar duas entrevistas a profissionais da área, como segundo método de recolha de dados. Os participantes trabalham ambos num centro de acolhimento de refugiados, com experiência na integração laboral de refugiados, um é do género feminino e outro do género masculino. Um dos centros encontra-se localizado no distrito de Castelo Branco e outro no distrito de Lisboa.

Após a transcrição das entrevistas, foi possível analisá-las em diferentes segmentos, nomeadamente, reconhecimento de qualificações, integração no mercado de trabalho e recomendações. No que concerne ao reconhecimento de qualificações, ambos os entrevistados identificaram como principal dificuldade a tradução e reconhecimento dos diplomas, ou certificados do país de origem, que nem sempre estão acessíveis devido ao contexto de conflito, ou de perseguição. Além disso, ambos os entrevistados reconhecem que o processo é moroso e dispendioso. Sendo que, ambos indicaram que, até ao momento, não tiveram nenhum caso de algum refugiado sem estatuto de proteção temporária, que tivesse o seu processo de reconhecimento de qualificações aprovado. Acrescentam ainda que a maioria dos refugiados desiste de tentar reconhecer as suas qualificações, desacreditando que seja possível encontrar um emprego na sua área de qualificações, acabando por aceitar empregos subqualificados. Além disso, uma das dificuldades apontadas pelo Entrevistado 1, no que respeita ao reconhecimento de qualificações académicas, é o facto de cada universidade dispor de autonomia, devido à ausência de uma uniformização dos procedimentos de reconhecimento. Por sua vez, o Entrevistado 2, apesar de reconhecer a autonomia de cada instituição, acrescenta que deveria existir maior transparência no processo, considerando que cada universidade deveria disponibilizar uma tabela clara e acessível indicando os custos envolvidos no reconhecimento das qualificações, assim como os prazos estimados do processo.

No que diz respeito à integração no mercado laboral, na perspetiva do primeiro entrevistado, a dificuldade inicial centra-se no tempo de espera do refugiado pelo seu título de residência, e,

posteriormente, numa segunda fase, são encontradas dificuldades como a falta de fluência na língua portuguesa e questões psicológicas, que permanecem como um tabu para a maioria dos refugiados. No caso de profissionais altamente qualificados, as barreiras agravam-se devido ao reconhecimento das suas qualificações. Quando questionado relativamente à relação entre o reconhecimento de qualificações e a integração laboral, o entrevistado enfatizou que este fator é crucial para os refugiados altamente qualificados, exceto nas áreas tecnológicas. Para o segundo entrevistado, a barreira linguística e cultural foi também destacada como o principal obstáculo, para além das dificuldades associadas à demora na obtenção do título de residência. Quando questionado relativamente à relação entre o reconhecimento de qualificações e a integração laboral, o segundo entrevistado mencionou que apesar dos refugiados conseguirem inserir-se no mercado de trabalho, são forçados a aceitar empregos que não correspondem ao seu nível de qualificação "têm de se sujeitar a não exercer [...], neste momento, por exemplo, a níveis salariais e em termos de título uma profissão que se calhar no país de origem teriam" (Entrevistado 2).

4.4. Principais recomendações

No que concerne às recomendações gerais dos refugiados com estatuto de proteção temporária, a maioria dos participantes enfatizou a necessidade de haver um maior apoio na aprendizagem da língua portuguesa. Como mencionam,

"São necessários mais cursos de língua portuguesa. Não um programa de língua portuguesa tão comprido (em vez de 2,5 meses, pelo menos 4-5 meses para o nível seguinte). Programas de apoio para quem tem filhos, para que possam ficar com eles durante a formação." (R.1.)

"Há poucos empregos e poucos empregadores querem contratar ucranianos devido às fracas competências linguísticas e ao receio de que o empregado deixe o emprego em breve e regresse ao seu país de origem. Por conseguinte, é muito difícil integrar-se no mercado de trabalho." (R.2.).

Para além disso, são mencionadas recomendações relacionadas com a divulgação de informação

"Não existe informação suficiente sobre o reconhecimento de um diploma de licenciatura profissional" (R.3.).

Relativamente às recomendações fornecidas por aqueles que não efetuaram o reconhecimento de qualificações, estas incidem principalmente sobre a necessidade de melhorar a divulgação de informação

"Reuniões em linha contínua em zoom para todos sobre uma grande variedade de temas relacionados com os refugiados" (R.4.)

"Penso que deveriam explicar o direito dos refugiados através de uma plataforma em linha" (R.5)

A nível das recomendações dos refugiados sem estatuto de proteção temporária, foram apresentadas questões relativamente a dificuldades burocráticas relacionadas com o reconhecimento de qualificações, nomeadamente

"Estão a pedir a aprovação da embaixada de Portugal no meu país, mas não há embaixada no meu país devido ao regime talibã" (R.6.).

"Penso que precisam de se concentrar no estudo de casos [individuais], ou seja, têm regras gerais, por isso, para mim, não se enquadra nas regras gerais porque não temos embaixada de Portugal no meu país e também porque o Afeganistão não faz parte da Convenção Apostila" (R.7.).

Para além disso, são apresentadas questões relacionadas com a demora na emissão do título de residência

"para quem está em proteção internacional tem de aguardar até ter o cartão, ou são explorados no emprego por não ter o cartão provisório. Demorei 9 meses até ter o cartão e com o papel não me deixavam trabalhar." (R.8.)

Ao analisarmos as entrevistas, na primeira, é enfatizada a necessidade de fomentar a formação dos refugiados, assim como a promoção do empreendedorismo migrante como uma abordagem alternativa. A predisposição das entidades patronais em garantir uma formação adequada e a sensibilização sobre as competências dos refugiados são fundamentais para a sua integração laboral. Ademais, é referida a importância de uma reorganização dos serviços públicos existentes. O segundo entrevistado enfatiza a sensibilização das empresas, sugerindo que as mesmas devem ser informadas no que concerne às competências e qualificações que os refugiados possuem, evitando a sua estigmatização laboral. Além disso, o entrevistado destaca que é necessário alocar mais fundos para as organizações que trabalham com requerentes de asilo e pessoas vulneráveis, para além de uma

maior abertura por parte dos *media*, com vista a alterar o paradigma e a perceção que a sociedade possui atualmente.

4.5. Discussão dos resultados

Os dados recolhidos através de ambos os métodos de investigação permitiram responder à pergunta de investigação e ao objetivo geral, "de que forma o processo simplificado de reconhecimento das qualificações dos refugiados com estatuto de proteção temporária em Portugal impactou a sua integração no mercado de trabalho, em comparação com outros refugiados que enfrentaram que enfrentam mais obstáculos nesse processo?". No universo dos inquiridos, dos seis refugiados com o estatuto de proteção temporária que tiveram aprovado o seu reconhecimento de qualificações do ensino superior, apenas três deles conseguiram integrar-se em posições que correspondem às suas qualificações. Entre os que obtiveram reconhecimento, um encontra-se a desempenhar funções como representante do poder legislativo e de órgãos executivos, nomeadamente como economista e gestor, além de um trabalhador qualificado da indústria e do artesanato, como artista digital e de animação. Outros dois ocupam funções administrativas como administrador e gestor. No entanto, os restantes três permanecem desempregados, o que indica que, o reconhecimento de qualificações facilitou a sua integração no mercado de trabalho, em termos semelhantes aos dos nacionais, no entanto, não garante a entrada direta no mercado de trabalho. Por outro lado, apesar dos refugiados inquiridos sem estatuto de proteção temporária não terem o reconhecimento das suas qualificações, dois destes refugiados encontram-se em trabalhos qualificados, como pessoal administrativo num banco e como trabalhador qualificado da indústria e do artesanato, exercendo a função de engenheiro de design.

Neste sentido, a presente análise corrobora a literatura existente, considerando que, apesar dos migrantes com maior qualificação terem uma vantagem na sua inserção laboral, esta diferença é relativamente pequena devido à desvalorização dos diplomas estrangeiros (OCDE/Comissão Europeia, 2023). Além disso, após a realização das entrevistas, foi enfatizado que, os refugiados mais qualificados sem estatuto de proteção temporária vêm a sua integração ser dificultada devido às questões burocráticas relacionadas com o processo de reconhecimento de qualificações, assim como Oliveira (2023) outrora tinha enfatizado. As entrevistas também destacaram a predominância dos refugiados em setores de emprego menos qualificados, indicando que a maioria dos refugiados integravam empregos na área da limpeza, da construção civil, e como operadores fabris, corroborando a teoria dos mercados de trabalho duplos e segmentados, nos quais os migrantes, e como é visível através do estudo, também os refugiados, desempenham funções e cargos maioritariamente do setor secundário,

caracterizando-se por exigir menos qualificações, ser mal remunerado e estar associado a uma estigmatização social de inferioridade (Piore: 1979, Valente *et al.*: 2016).

Respondendo ao primeiro subobjetivo, de identificar as dificuldades no acesso ao reconhecimento de qualificações para refugiados sem estatuto de proteção temporária, concluiu-se que a principal dificuldade, quer para os refugiados que responderam ao questionário, quer para os profissionais entrevistados, apresenta-se como a ausência do diploma do país de origem, corroborando os estudos anteriores (Oliveira, 2023).

Com vista a responder ao segundo subobjetivo, analisar as facilidades no acesso ao reconhecimento de qualificações para refugiados provenientes da Ucrânia, com estatuto de proteção temporária, a mesma foi notória pelo número de pedidos aprovados, o reduzido tempo de avaliação do processo (menos de 6 meses) e a isenção do pagamento de quaisquer taxas e encargos, como previsto pelo Decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11 de março, Artigo 6.º. Apesar de um dos entrevistados confirmar a facilidade neste processo, ressalta que muitos migrantes forçados com estatuto de proteção temporária não pretendem realizar o reconhecimento de qualificações, por não haver procura em Portugal para as suas qualificações. É de notar que na Ucrânia predomina a indústria de ferro e aço, uma indústria pouco expressiva em Portugal.

Ao avaliarmos o impacto do reconhecimento de qualificações na integração laboral dos refugiados, percebemos que, do universo dos inquiridos que conseguiram reconhecer as suas qualificações (oito respondentes), quatro pessoas consideraram que esse reconhecimento facilitou a sua integração no mercado de trabalho. Isso sugere que o reconhecimento formal das qualificações, contribuiu para a inserção laboral dos que conseguiram emprego de acordo com as suas qualificações, embora não garanta a entrada direta, tal como não garante para os nacionais que têm qualificações superiores. Neste sentido, as principais dificuldades mencionadas por aqueles que tentaram integrarse no mercado após o reconhecimento formal do seu nível de ensino, incluem fraco domínio da língua portuguesa (cinco respostas), ausência de redes de contacto (duas respostas) e debilidade na saúde mental (uma resposta), como previamente apresentado pelo relatório da OCDE (2019). Ao analisarmos as entrevistas, as principais dificuldades são, inicialmente a demora na emissão do título de residência, e, já numa segunda fase, as principais dificuldades são linguísticas, mas não só. A debilidade na saúde mental, apesar de ainda ser vista como um tabu para muitos refugiados, encontra-se um fator determinante na integração laboral. Para além, das dificuldades no reconhecimento das suas qualificações, enfatizando as dificuldades apresentadas por Oliveira (2023).

Conclusões

A dissertação teve como objetivo responder à questão, "de que forma o processo simplificado de reconhecimento das qualificações dos refugiados com estatuto de proteção temporária em Portugal impactou a sua integração no mercado de trabalho, em comparação com outros refugiados que enfrentaram que enfrentam mais obstáculos nesse processo?". A pesquisa revelou que o facto de o processo de reconhecimento de qualificações ter sido facilitado e célere proporcionou uma melhor integração dos refugiados com estatuto de proteção temporária, diminuindo este obstáculo na sua integração. Os refugiados inquiridos que não efetuaram o reconhecimento, ou que o mesmo foi recusado, apesar de se terem integrado no mercado de trabalho, encontram-se maioritariamente a desempenhar funções do setor secundário, estando sobrequalificados para desempenhar essas funções.

As entrevistas reforçaram ainda que a maioria dos refugiados acabam por integrar setores de emprego menos qualificados, assim como Piore (1979) e Valente et al. (2016) outrora analisaram, considerando que o mercado está dividido em dois setores, o primário e o secundário, sendo que os migrantes predominam no setor secundário, enquanto, os empregados do setor primário são maioritariamente nacionais. Do presente estudo, a exceção a esta tendência são os empregos nas áreas das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), nos quais não tem sido exigido um reconhecimento formal das suas competências. Das respostas apresentadas nos questionários, dois dos refugiados integraram-se em empregos qualificados, mesmo sem terem efetuado o reconhecimento de qualificações. Neste sentido, é importante reforçar que a simplificação dos processos de reconhecimento não garante o acesso a um emprego qualificado, mas facilita a sua admissão, sendo mais um recurso disponível para que os mesmos sejam inseridos em empregos mais qualificados. No entanto, acabaram por encontrar outras dificuldades, nomeadamente dificuldades linguísticas, ausência de redes de contacto e debilidade na saúde mental.

A metodologia utilizada centrou-se na aplicação de questionários de autopreenchimento, visando chegar a um amplo número de respostas de refugiados em Portugal. Todavia, o difícil acesso a este grupo específico impactou significativamente a representatividade da amostra, impossibilitando a generalização dos resultados. Neste sentido, apesar de os questionários serem um método quantitativo, a escassez do número de respostas faz com que o estudo apresenta características mais qualitativas, tendo a análise especial enfoque nas interpretações detalhadas de cada participante e ter permitido identificar os fatores de integração laboral neste primeiro estudo que compara os refugiados vindos da Ucrânia com proteção temporária com os de outros países. No que concerne às entrevistas semiestruturadas, como método complementar, as mesmas possibilitaram obter perspetivas valiosas

relativamente às experiências dos profissionais desta área. Apesar de serem apenas duas entrevistas, foi possível obter respostas de partes opostas do país, tendo corroborando as perspetivas dos refugiados inquiridos.

Como mencionado pelo estudo, apesar de o processo de reconhecimento de qualificações ser facilitado, entre os refugiados inquiridos com estatuto de proteção temporária, a maioria (dezassete dos vinte e oito respondentes) não efetuaram este pedido, em parte devido à ausência de informações relativamente a este processo. Dos refugiados que submeteram o pedido de reconhecimento do ensino superior e o viram aprovado, apenas dois em seis consideram que esse reconhecimento contribuiu para a sua integração laboral, muito devido a outras barreiras, para além do reconhecimento de qualificações. Por outro lado, os refugiados que não têm o estatuto de proteção temporária tiveram uma perspetiva totalmente diferente, uma vez que, para além da demora da emissão do título de residência, dos refugiados inquiridos, não lhes foi aprovado o pedido de reconhecimento de qualificações. Para este grupo, a principal dificuldade prende-se com a ausência do diploma de reconhecimento de qualificações reconhecido e traduzido. Os profissionais entrevistados corroboram estas dificuldades, enfatizando as burocracias, a morosidade e o valor do processo de reconhecimento de qualificações, quando o mesmo não é simplificado. Acrescentando que muitos acabam por desistir do processo e aceitar empregos não qualificados. Com vista a colmatar este problema, foi enfatizada a necessidade, ou de uniformizar este procedimento entre as universidades, ou de haver uma maior transparência, divulgando o valor e o tempo de espera do processo de reconhecimento em cada faculdade.

A integração laboral apresenta um leque de desafios, dos quais podemos destacar as barreiras linguísticas, como o principal desafio referenciado pelos refugiados com estatuto de proteção temporária inquiridos. Destes, vinte participantes centram-se entre o não domínio da língua portuguesa e o nível básico (A2), enquanto oito respondentes concentram-se entre o nível intermédio (B1) e intermediário-avançado, correspondendo (B2). Dos refugiados sem estatuto de proteção temporária, seis estão entre o não domínio da língua portuguesa e o nível Básico (A2), e dez estão entre o nível elementar (B2) e o domínio pleno de língua portuguesa. Para além destas dificuldades, é destacado a ausência de redes, a debilidade da saúde mental e a demora na emissão do título de residência.

O presente estudo contou com limitações, especialmente no que se refere ao acesso a respostas da população refugiada. Com vista a orientar a investigação futura, recomenda-se a consideração de novas estratégias para ampliar a representatividade da amostra, como a divulgação do questionário em mais línguas acessíveis às principais nacionalidades dos refugiados representadas

em Portugal, uma melhor articulação com os técnicos com vista a ir presencialmente às instituições realizar o questionário de forma presencial. No que concerne às entrevistas, apesar de apenas terem sido realizadas por duas instituições, ambas apresentam características muito distintas, garantido a representatividade. No entanto, seria recomendado a realização de mais entrevistas a diferentes instituições, aumentando o leque de perspetivas.

Após as conclusões identificadas nesta pesquisa, o presente estudo pretende providenciar contribuições para a implementação de políticas públicas mais eficazes, com enfoque na simplificação dos processos de reconhecimento, e no apoio linguístico em cursos menos extensivos. Além disso, é importante que os empregadores sejam incentivados a contratar refugiados, oferecendo formação contínua e um apoio para superar as barreiras culturais e linguísticas.

Este estudo permitiu avançar a comparação entre refugiados vindos da Ucrânia, que tiveram o processo de equivalências escolares simplificado, com os de outros países que ficam a aguardar mais tempo e tiveram os pedidos negados. Para ambos subsistem dificuldades em termos de conhecimento da política pública que lhes confere direitos, de aprendizagem da língua e da saúde mental, bem como das redes de apoio. A diferença entre estes dois grupos de refugiados é que a redução de obstáculos na simplificação do processo e a redução de tempo na obtenção do reconhecimento de qualificações facilitou a integração de refugiados vindos da Ucrânia, ao abrigo do estatuto de proteção temporária, por comparação com os de outros países que demoram muito mais tempo a obter os documentos.

Referências Bibliográficas

ACM. (2017). Relatório de Avaliação da Política Portuguesa de Acolhimento de Pessoas Refugiadas: Programa de Recolocação. Lisboa: Alto-Comissariado para as Migrações (ACM).

ACNUR (1992), Manual de Procedimentos e critérios a aplicar para determinar o Estatuto de Refugiado, Genebra, Edição Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

Al Balushi, K. (2016). The use of online semi-structured interviews in interpretive research. *International Journal of Science and Research* (IJSR), 57(4), 2319-7064.

Alto Comissariado para as Migrações (s.d.). Apoio à integração de pessoas refugiadas. Disponível em https://www.acm.gov.pt/ru/-/apoio-a-integracao-de-pessoas-refugiadas. Consultado a 25 de fevereiro de 2024.

Andersson, P. (2021). Recognition of prior learning for highly skilled refugees' labour market integration. *International Migration*, 59(4), 13-25.

Andriescu, M. (2018). How policies select immigrants: The role of the recognition of foreign qualifications. *Migration Letters*, 15(4), 461-475.

Bryman, A. (2012). Social Research methods (4ª edição). Oxford University Press.

Brücker, Herbert; Glitz, Albrecht; Lerche, Adrian; Romiti, Agnese (2018): Occupational recognition and immigrant labor market outcomes, *SOEP Papers on Multidisciplinary Panel Data Research*, No. 1017, Deutsches Institut für Wirtschaftsforschung (DIW), Berlin

Carvalhais, I. (2017) a. Asilo (Política de). Em Camisão, A. Brandão, F. Coutinho, e J. Abreu (Eds.), *Enciclopédia da União Europeia* (pp. 45-48). Lisboa: Petrony.

Carvalhais, I. (2017)b. Imigração. Em Camisão, A. Brandão, F. Coutinho, e J. Abreu (Eds.), *Enciclopédia da União Europeia* (pp. 212-215). Lisboa: Petrony.

Castles, Stephen, Maja Korac, Ellie Vasta, and Steven Vertovec. 2002. Integration: Mapping the Field. *Home Office Online Report* 29/03. London: Home Office.

Cheung, S. Y., & Phillimore, J. (2014). Refugees, Social Capital, and Labour Market Integration in the UK. *Sociology*, 48(3), 518-536. https://doi.org/10.1177/0038038513491467

Comissão Europeia. (2020). COM (2020) 609 final: Comunicação da Comissão sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo. Bruxelas. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52020DC0609.

ComParte (2023). Caderno local Guimarães, Embrce-ComParte. https://www.comparte.pt/caderno-local-guimaraes

Costa, B, Teles, G. (2017). A política de acolhimento de refugiados - considerações sobre o caso Português. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 25(51), 29-46. Doi: https://dx.doi.org/10.1590/1980-85852503880005103

Costa, P. M. (2015), "O interculturalismo político e a integração dos imigrantes: o caso português", *Política & Sociedade*, 14(30), 56-71.

- Costa, P. e Sousa, L. (2017). You are welcome in Portugal': conviction and convenience in framing today's Portuguese politics on European burden sharing of refugees. *Oxford Monitor of Forced Migration*, 6(2), 49–53.
- Damelang, A., Ebensperger, S., & Stumpf, F. (2020). Foreign Credential Recognition and Immigrants' Chances of Being Hired for Skilled Jobs—Evidence from a Survey Experiment Among Employers. *Social Forces*, 99(2), 648–671.
- DGES (n.d.) Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior. Disponível em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374. Consultado a 21 de maio de 2024
- Dumont, J., Liebig, T., Peschner, J., Tanay, F., & Xenogiani, T. (2016). How are refugees faring on the labour market in Europe? A first evaluation based on the 2014 EU Labour Force Survey ad hoc module. 1/2016, *Publications Office*. https://data.europa.eu/doi/10.2767/350756
- Dustmann, C., Fasani, F., Frattini, T., Minale, L., Schönberg, U. (2017). On the economics and politics of refugee migration. *Economic Policy*, 32(91), 497–550, https://doi.org/10.1093/epolic/eix008
- Gil, A. (2017). Refugiado. Em Camisão, A. Brandão, F. Coutinho, e J. Abreu (Eds.), *Enciclopédia da União Europeia* (pp. 374-377). Lisboa: Petrony.
- Gil, A. (2023). Proteção internacional revisitada: as soluções da União Europeia para a "crise de refugiados" da Guerra da Ucrânia. *Revista Euro Latinoamericana De Análisis Social Y Político (RELASP)*, 4(7), 76–103. https://doi.org/10.35305/rr.v4i7.109
 - IEFP. (s.d). Portugal for Ukraine. https://www.iefp.pt/portugal-for-ukraine?tab=empregadores
- Loo, B. (2016). Recognizing Refugee Qualifications. Practical Tips for Credential Assessment. *World Education Services*. Retrieved February, 9, 2018.
- Minas, M., & Constantino, C. (2022). 'My new home?': Strategies and challenges of refugee integration programs in Portugal. *Journal of Community Psychology*, 50(8), 3792–3808. https://doi.org/10.1002/jcop.22873
- OCDE. (2016). How are Refugees Faring on the Labour Market in Europe?: A First Evaluation Based on the 2014 EU Labour Force Survey Ad Hoc Module. OCDE.
- OCDE. (2019). Finding Their Way: The Integration of Refugees in Portugal. (Relatório). *European Website on Integration*. Disponível em https://migrant-integration.ec.europa.eu/library-document/finding-their-way-integration-refugees-portugal en. Consultado a 20 de fevereiro de 2024.
- OCDE/Comissão Europeia. (2023). Immigrant skills and labour market integration. *Em Indicators of Immigrant Integration 2023: Settling In* (pp. [67-97]). OCDE. Publicado. https://doi.org/10.1787/1d5020a6-en
- Oliveira, C. R., Peixoto, J., & Góis, P. (2017). A nova crise dos refugiados na Europa: o modelo de repulsão-atração revisitado e os desafios para as políticas migratórias. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 34(1), 73–98. https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0016
- Oliveira, C. (2020). Entrada, Acolhimento e Integração de Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal: Relatório Estatístico do Asilo 2020. (1ª ed., Coleção Imigração em Números OM). Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal.

Oliveira, C. (2023). Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal: Relatório Estatístico do Asilo 2023 (Coleção Imigração em Números). Lisboa: ACM, IP. https://link_para_o_relatorio

Piore, M.J. (1979). *Birds of Passage: Migrant Labour and Industrial Societies*. New York: Cambridge University Press.

Saramago, A., Cruz, S., Malta, V., Jammermann, M., & Alvarez, P. (2023). *Plano de Ação para uma boa gestão da Migração*. In OIM ONU Migração.

Scholten, Peter, Fleur Baggerman, Linda Dellouche, Venja Kampen, Julia Wolf, and Rick Ypma. 2018. *Policy Innovation in Refugee Integration. A Comparative Analysis of Innovative Policy Strategies to Refugee Integration in Europe*. Rotterdam: Erasmus University.

Sopariwalla, R. (2017). *The Evolution of the European Union's Asylum Policy Through the 2015 Migrant Crisis*. Claremont-UC Undergraduate Research Conference on the European Union: Vol. 2017, Article 12.

UNHCR. (2024). Refugee Data Finder. Disponível em https://www.unhcr.org/refugee-statistics/download/?url=sH5pnE. Consultado a 26 de fevereiro de 2024.

Valente, A. C., António, J. H. C., Correia, T., & Da Costa, L. P. (2016). *Imigrantes Desempregados em Portugal e os Desafios das Políticas Ativas de Emprego*. Observatório das Migrações. ACM, I.P.

ANEXO A

Guião do questionário em português para os refugiados com estatuto de proteção temporária

Identificação

Qual o seu distrito de residência? Qual o seu concelho de residência? Que idade tem?

- Entre 15 a 24 anos
- Entre 25 a 39 anos
- Entre 40 a 64 anos
- Mais de 65 anos

Identifica-se como sendo:

- Homem
- Mulher
- Trans / Não binário / Outro

Qual a sua nacionalidade?

Qual a sua naturalidade?

Que línguas fala?

Qual o seu grau de domínio da língua portuguesa?

- Nível 1 (A1) : Elementar
- Nível 2 (A2) : Básico
- Nível 3 (B1) : Intermediário
- Nível 4 (B2): Intermediário-avançado
- Nível 5 (C1): Avançado
- Nível 6 (C2): Domínio pleno
- Não domino a língua portuguesa

Qual o seu estado civil?

Com quem vive? (pode assinalar várias opções)

- Sozinho/a
- Com marido / mulher / companheiro/a
- Com os/as seus/suas filhos/as

- Com os seus pais
- Com outras pessoas

Caso tenha respondido "com outras pessoas", indique com quem vive.

Quando veio para Portugal, veio acompanhado?

- Não, vim sozinho/a
- Sim, vim com amigos
- Sim, vim com familiares
- Sim, vim com outras pessoas

Caso tenha respondido "com outras pessoas", indique com quem veio.

Processo de migração

Em que ano chegou a Portugal?

Neste momento, qual é a sua situação legal?

- Estatuto de Refugiado
- Autorização de Residência Por Razões Humanitárias
- Aguarda emissão do documento pelas autoridades portuguesas
- Proteção temporária
- Outra

Caso tenha respondido "outra" na pergunta anterior, indique a sua situação legal.

Veio ao abrigo de algum mecanismo europeu?

- Estatuto de Proteção Temporária
- Mecanismo de Recolocação
- Mecanismo de Reinstalação
- Programa de Recolocação Voluntária de Menores Não Acompanhados
- Programa de Admissão Humanitária de cidadãos provenientes do Afeganistão
- Não, sou refugiado espontâneo

Habilitações Escolares e Profissionais - Estatuto de Proteção Temporária

Qual foi o nível de escolaridade mais elevado que concluiu?

- Não sei ler nem escrever
- 1º Ciclo do Ensino Básico 4º ano completo
- 2º Ciclo do Ensino Básico 6º ano completo
- 3º Ciclo do Ensino Básico 9º ano completo
- Ensino Secundário 12º ano completo

- Curso técnico ou profissional
- Ensino superior licenciatura
- Ensino superior mestrado
- Ensino superior doutoramento

Em que país concluiu esse nível de escolaridade?

Ainda tem o diploma original de conclusão desse nível de ensino?

Se completou o ensino superior, indique o nome do curso, a universidade e o país onde obteve esta qualificação.

Em Portugal, já efetuou o reconhecimento do seu grau de ensino?

- Submeti o pedido e foi aprovado
- Submeti o pedido, mas não foi aprovado
- Submeti o pedido, mas ainda estou a aguardar resposta
- Não

Tem conhecimento de que segundo o disposto no artigo 14.º da Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, os requerimentos de reconhecimento de qualificações profissionais ou apresentados no âmbito de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, submetidos por beneficiários de proteção temporária nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, de 1 de março, na sua redação atual, assumem caráter prioritário e ficam dispensados das exigências previstas em legislação específica ou setorial relativamente a:

- a) Formalidades de legalização de documentos emitidos por entidades estrangeiras;
- b) Certificação ou autenticação de traduções para português de documentos redigidos em língua estrangeira;
- c) Certificação ou autenticação de fotocópias de documentos originais;
- d) Custos de inscrição ou de outra natureza
- Sim
- Não

Tendo em conta a supramencionada legislação, considera que usufruiu desse apoio?

- Sim
- Não

Caso tenha respondido "não", indique o motivo de não ter usufruído desse apoio.

- Não tinha conhecimento do mesmo
- Não possuía qualquer tipo de documento comprovativo do estabelecimento de ensino
- Apesar da legislação, considerei que seria um processo complicado
- Outra

Caso tenha respondido "outra" na pergunta anterior, indique o motivo de não ter usufruído do apoio.

Caso tenha sido aprovado, indique o grau que reconheceu.

- 1º Ciclo do Ensino Básico 4º ano
- 2º Ciclo do Ensino Básico 6º ano
- 3º Ciclo do Ensino Básico 9º ano
- Ensino Secundário 12º ano
- Curso técnico ou profissional
- Ensino superior licenciatura
- Ensino superior mestrado
- Ensino superior doutoramento

Caso tenha sido aprovado, indique quanto tempo demorou desde o início do processo até à aprovação

- Inferior a 6 meses
- Entre 6 meses e 1 ano
- Superior a 1 ano

Caso tenha efetuado o pedido de reconhecimento, indique qual foi o valor do mesmo.

Estou dispensado do pagamento de qualquer taxa e emolumento

- Menos de 50€
- Entre 50€ a 99€
- Entre 100€ a 499€
- Entre 500€ a 999€
- Mais de 1 000€

Caso já tenha iniciado o processo de reconhecimento de qualificações, quais foram as principais dificuldades que sentiu?

- Ausência do diploma original
- Ausência do diploma original reconhecido
- Ausência de embaixada portuguesa no seu país de origem
- Ausência de um documento formal de conclusão do ensino superior
- Valor monetário do reconhecimento
- Outra
- Não Aplicável

Caso tenha respondido "outra" na pergunta anterior, indique outras dificuldades que tenha sentido.

Considera que recebeu informações suficientes sobre o processo de reconhecimento de qualificações em Portugal?

- Sim
- Não

Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, indique onde obteve essas informações.

Atualmente encontra-se a frequentar alguma formação?

- Sim
- Não

Se respondeu sim à pergunta anterior, indique qual a formação e a instituição da mesma.

Nesta questão, acrescente algumas recomendações relativamente ao processo do reconhecimento de qualificações. O que considera que correu bem ao longo deste processo, e o que considera que pode melhorar?

Situação Profissional - Estatuto de Proteção Temporária

No seu país de origem estava empregado?

- Sim
- Não

Qual a sua profissão no país de origem?

Qual a sua situação profissional atual?

- Trabalho a tempo inteiro por conta de outrem
- Trabalho a tempo inteiro por conta de própria
- Trabalho a tempo parcial ou faço trabalhos precários por conta própria
- Trabalho a tempo parcial ou faço trabalhos precários por conta de outrem
- Estudante
- Reformado/a / pensionista
- Desempregado/a

Se está desempregado, há quanto tempo está à procura de emprego?

Quanto tempo após a sua chegada a Portugal começou a trabalhar?

- No primeiro mês
- Nos primeiros 6 meses
- No primeiro ano
- Apenas depois de pelo menos 1 ano em Portugal

Ainda mantém o mesmo emprego?

- Sim
- Não, já troquei de emprego
- Não, encontro-me desempregado

No caso de já ter trocado de emprego, indique quantos empregos teve em Portugal.

Qual a sua profissão principal?

- Representante do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos
- Especialistas das atividades intelectuais e científicas
- Técnicos e profissionais de nível intermédio
- Pessoal administrativo
- Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores
- Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
- Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
- Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
- Trabalhadores não qualificados
- Forças Armadas

Qual a sua profissão principal? (Seja preciso/a. Exemplos: trabalhador(a) da construção civil; empregado/a de limpeza; técnico/a superior da função pública)

Quais foram as principais dificuldades que sentiu na procura de emprego?

- Fraco domínio na língua portuguesa
- Dificuldades no reconhecimento oficial das suas qualificações e competências
- Ausência de redes de contacto
- Debilidade na saúde mental
- Não senti dificuldades
- Outra

Caso tenha respondido "outra" na pergunta anterior, indique quais foram as principais dificuldades que sentiu na procura de emprego?

Considera que o facto de ter um processo de reconhecimento de qualificações menos burocrático, facilitou a sua inserção no mercado laboral?

- Sim
- Não
- Não aplicável

Caso tenha efetuado o reconhecimento de qualificações, considera que após o mesmo ter sido aprovado, teve mais facilidade de integração no mercado laboral?

- Sim
- Não
- Talvez

Por que motivo considera que teve ou não teve mais facilidade de integração no mercado laboral após o reconhecimento das suas qualificações ter sido aprovado?

Nesta questão, acrescente algumas recomendações relativamente ao processo de integração no mercado laboral. O que considera que correu bem ao longo deste processo, e o que considera que pode melhorar?

Anexo B

Guião do questionário em português para os refugiados sem estatuto de proteção temporária

Identificação

Qual o seu distrito de residência? Qual o seu concelho de residência? Que idade tem?

- Entre 15 a 24 anos
- Entre 25 a 39 anos
- Entre 40 a 64 anos
- Mais de 65 anos

Identifica-se como sendo:

- Homem
- Mulher
- Trans / Não binário / Outro

Qual a sua nacionalidade?

Qual a sua naturalidade?

Que línguas fala?

Qual o seu grau de domínio da língua portuguesa?

- Nível 1 (A1) : Elementar
- Nível 2 (A2) : Básico
- Nível 3 (B1) : Intermediário
- Nível 4 (B2): Intermediário-avançado
- Nível 5 (C1): Avançado
- Nível 6 (C2): Domínio pleno
- Não domino a língua portuguesa

Qual o seu estado civil?

Com quem vive? (pode assinalar várias opções)

- Sozinho/a
- Com marido / mulher / companheiro/a
- Com os/as seus/suas filhos/as

- Com os seus pais
- Com outras pessoas

Caso tenha respondido "com outras pessoas", indique com quem vive.

Quando veio para Portugal, veio acompanhado?

- Não, vim sozinho/a
- Sim, vim com amigos
- Sim, vim com familiares
- Sim, vim com outras pessoas

Caso tenha respondido "com outras pessoas", indique com quem veio.

Processo de migração

Em que ano chegou a Portugal?

Neste momento, qual é a sua situação legal?

- Estatuto de Refugiado
- Autorização de Residência Por Razões Humanitárias
- Aguarda emissão do documento pelas autoridades portuguesas
- Proteção temporária
- Outra

Caso tenha respondido "outra" na pergunta anterior, indique a sua situação legal.

Veio ao abrigo de algum mecanismo europeu?

- Estatuto de Proteção Temporária
- Mecanismo de Recolocação
- Mecanismo de Reinstalação
- Programa de Recolocação Voluntária de Menores Não Acompanhados
- Programa de Admissão Humanitária de cidadãos provenientes do Afeganistão
- Não, sou refugiado espontâneo

_

Habilitações Escolares e Profissionais

Qual foi o nível de escolaridade mais elevado que concluiu?

- Não sei ler nem escrever
- 1º Ciclo do Ensino Básico 4º ano completo
- 2º Ciclo do Ensino Básico 6º ano completo
- 3º Ciclo do Ensino Básico 9º ano completo

- Ensino Secundário 12º ano completo
- Curso técnico ou profissional
- Ensino superior licenciatura
- Ensino superior mestrado
- Ensino superior doutoramento

Em que país concluiu esse nível de escolaridade?

Ainda tem o diploma original de conclusão desse nível de ensino?

Se completou o ensino superior, indique o nome do curso, a universidade e o país onde obteve esta qualificação.

Em Portugal, já efetuou o reconhecimento do seu grau de ensino?

- Submeti o pedido e foi aprovado
- Submeti o pedido, mas não foi aprovado
- Submeti o pedido, mas ainda estou a aguardar resposta
- Não

Caso tenha sido aprovado, indique quanto tempo demorou desde o início do processo até à aprovação

- Inferior a 6 meses
- Entre 6 meses e 1 ano
- Superior a 1 ano

Caso tenha sido aprovado, indique o grau que reconheceu.

- 1º Ciclo do Ensino Básico 4º ano
- 2º Ciclo do Ensino Básico 6º ano
- 3º Ciclo do Ensino Básico 9º ano
- Ensino Secundário 12º ano
- Curso técnico ou profissional
- Ensino superior licenciatura
- Ensino superior mestrado
- Ensino superior doutoramento

Caso tenha efetuado o pedido de reconhecimento, indique qual foi o valor do mesmo.

- Estou dispensado do pagamento de qualquer taxa e emolumento
- Menos de 50€
- Entre 50€ a 99€
- Entre 100€ a 499€
- Entre 500€ a 999€

Mais de 1 000€

Caso já tenha iniciado o processo de reconhecimento de qualificações, quais foram as principais dificuldades que sentiu?

- Ausência do diploma original
- Ausência do diploma original reconhecido
- Ausência de embaixada portuguesa no seu país de origem
- Ausência de um documento formal de conclusão do ensino superior
- Valor monetário do reconhecimento
- Outra
- Não Aplicável

Caso tenha respondido "outra" na pergunta anterior, indique outras dificuldades que tenha sentido.

Considera que recebeu informações suficientes sobre o processo de reconhecimento de qualificações em Portugal?

- Sim
- Não

Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, indique onde obteve essas informações.

Atualmente encontra-se a frequentar alguma formação?

- Sim
- Não

Se respondeu sim à pergunta anterior, indique qual a formação e a instituição da mesma.

Nesta questão, acrescente algumas recomendações relativamente ao processo do reconhecimento de qualificações. O que considera que correu bem ao longo deste processo, e o que considera que pode melhorar?

Situação Profissional

No seu país de origem estava empregado?

- Sim
- Não

Qual a sua profissão no país de origem?

Qual a sua situação profissional atual?

- Trabalho a tempo inteiro por conta de outrem
- Trabalho a tempo inteiro por conta de própria
- Trabalho a tempo parcial ou faço trabalhos precários por conta própria
- Trabalho a tempo parcial ou faço trabalhos precários por conta de outrem

- Estudante
- Reformado/a / pensionista
- Desempregado/a

Se está desempregado, há quanto tempo está à procura de emprego?

Quanto tempo após a sua chegada a Portugal começou a trabalhar?

- No primeiro mês
- Nos primeiros 6 meses
- No primeiro ano
- Apenas depois de pelo menos 1 ano em Portugal

Ainda mantém o mesmo emprego?

- Sim
- Não, já troquei de emprego
- Não, encontro-me desempregado

No caso de já ter trocado de emprego, indique quantos empregos teve em Portugal.

Qual a sua profissão principal?

- Representante do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos
- Especialistas das atividades intelectuais e científicas
- Técnicos e profissionais de nível intermédio
- Pessoal administrativo
- Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores
- Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
- Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
- Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
- Trabalhadores não qualificados
- Forças Armadas

Qual a sua profissão principal? (Seja preciso/a. Exemplos: trabalhador(a) da construção civil; empregado/a de limpeza; técnico/a superior da função pública)

Quais foram as principais dificuldades que sentiu na procura de emprego?

- Fraco domínio na língua portuguesa
- Dificuldades no reconhecimento oficial das suas qualificações e competências
- Ausência de redes de contacto
- Debilidade na saúde mental
- Não senti dificuldades
- Outra

Caso tenha respondido "outra" na pergunta anterior, indique quais foram as principais dificuldades que sentiu na procura de emprego?

Considera que a burocracia associada ao processo de reconhecimento de qualificações dificultou a sua entrada no mercado de trabalho?

- Sim
- Não
- Não aplicável

Caso tenha efetuado o reconhecimento de qualificações, considera que após o mesmo ter sido aprovado, teve mais facilidade de integração no mercado laboral?

- Sim
- Não
- Talvez

Por que motivo considera que teve ou não teve mais facilidade de integração no mercado laboral após o reconhecimento das suas qualificações ter sido aprovado?

Nesta questão, acrescente algumas recomendações relativamente ao processo de integração no mercado laboral. O que considera que correu bem ao longo deste processo, e o que considera que pode melhorar?

Anexo C

Guião do questionário em ucraniano para os refugiados com estatuto de proteção temporária

Ідентифікація

В якому районі ви проживаєте?

В якому муніципалітеті ви проживаєте?

Скільки Вам років?

- Від 15 до 24 років
- Від 25 до 39 років
- Від 40 до 64 років
- Старше 65 років

Як ви себе ідентифікуєте?

- Чоловік
- Жінка
- Транс / Не бінарна / Інша

Якої ви національності?

Де ви народилися?

Якими мовами ви володієте?

- Наскільки добре ви володієте португальською?
- Рівень 1 (А1) : Початковий
- Рівень 2 (А2) : Базовий
- Рівень 3 (В1) : Середній
- Рівень 4 (B2) : Intermediate-Advanced
- Рівень 5 (С1) : Просунутий
- Рівень 6 (С2) : Повний рівень володіння мовою
- Я не розмовляю португальською

Який ваш сімейний стан?

- 3 ким ви живете (ви можете відзначити кілька варіантів)
- Один
- 3 чоловіком/дружиною/партнером
- 3 дітьми

- 3 батьками
- 3 іншими людьми

Якщо ви відповіли «з іншими людьми», будь ласка, вкажіть, з ким ви живете.

Коли ви приїхали до Португалії, ви приїхали з кимось?

- Ні, я приїхав один
- Так, я приїхав з друзями
- Так, я приїхав з родиною
- Так, я приїхав з іншими людьми

Якщо ви відповіли «з іншими людьми», будь ласка, вкажіть, з ким ви приїхали.

Міграційний процес

В якому році ви приїхали до Португалії?

Яка ваша правова ситуація на даний момент?

- Статус біженця
- Дозвіл на проживання з гуманітарних причин
- Очікую на видачу документа португальською владою
- Тимчасовий захист
- Інше

Якщо ви відповіли «інше» на попереднє запитання, будь ласка, вкажіть вашу правову ситуацію.

Чи підпадаєте ви під дію якогось європейського механізму?

- Статус тимчасового захисту
- Механізм переселення
- Схема переселення
- Програма добровільного переселення неповнолітніх без супроводу дорослих
- Програма гуманітарного прийому громадян з Афганістану
- Ні, я стихійний біженець

Освітня та професійна кваліфікація - статус тимчасового захисту

Який найвищий рівень освіти Ви закінчили?

• Я не вмію ні читати, ні писати

- 1-й цикл базової освіти 4-й рік навчання
- 2-й цикл базової освіти 6-й рік навчання
- 3-й цикл базової освіти закінчив 9 класів
- Середня школа 12 класів закінчено
- Технічний або професійний курс
- Вища освіта ступінь бакалавра
- Вища освіта магістратура
- Вища освіта докторантура

В якій країні ви здобули цей рівень освіти?

Чи зберігається у вас оригінал диплома про закінчення цього рівня освіти?

Якщо ви здобули вищу освіту, будь ласка, вкажіть назву курсу, університет і країну, де ви отримали цю кваліфікацію.

Чи визнали ваш диплом у Португалії?

- Я подав заяву, і вона була схвалена
- Я подав заяву, але вона не була схвалена
- Я подав заяву, але все ще чекаю на відповідь
- H

Чи знаєте ви, що відповідно до положень статті 14 Закону № 67/2003 від 23 серпня, заяви про визнання професійної кваліфікації або подані в рамках процесів визнання, валідації та сертифікації компетенцій, подані бенефіціарами тимчасового захисту відповідно до умов Постанови Ради Міністрів № 29-А/2022 від 1 березня в чинній редакції, мають пріоритет і звільняються від вимог, викладених у спеціальному або галузевому законодавстві, що стосуються

- а) формальностей легалізації документів, виданих іноземними суб'єктами
- b) засвідчення або підтвердження автентичності перекладів на португальську мову документів, написаних іноземною мовою
- с) засвідчення або підтвердження автентичності фотокопій оригіналів документів;
- d) Реєстраційні та інші витрати

- Так.
- Hi

Беручи до уваги вищезгадане законодавство, чи вважаєте Ви, що отримали користь від цієї підтримки?

- Так
- ні

Якщо Ви відповіли «ні», будь ласка, вкажіть, чому Ви не скористалися цією підтримкою.

- Я не знав про це
- У мене не було жодного підтверджуючого документа від навчального закладу
- Незважаючи на законодавство, я думав, що це буде складний процес
- Інше

Якщо ви відповіли «інше» на попереднє запитання, будь ласка, вкажіть, чому ви не отримали підтримку.

Якщо ви склали іспит, вкажіть, яку оцінку ви отримали.

- 1-й цикл базової освіти 4-й рік
- 2-й цикл базової освіти 6-й рік
- 3-й цикл базової освіти 9-й клас
- Середня школа 12 клас
- Технічний або професійний курс
- Вища освіта бакалаврат
- Вища освіта магістратура
- Вища освіта докторантура

Якщо ви отримали схвалення, будь ласка, вкажіть, скільки часу пройшло від початку процесу до схвалення

- Менше 6 місяців
- Від 6 місяців до 1 року
- Більше 1 року

Якщо ви подавали заявку на визнання, будь ласка, вкажіть, скільки це коштувало.

Я звільнений від сплати будь-яких зборів та винагород

- Менше 50 євро
- Від 50 до 99 євро
- Від 100 до 499 євро
- Bi∂ 500 € ∂o 999 €
- Більше 1 000 євро

Якщо ви вже розпочали процес визнання кваліфікацій, з якими основними труднощами ви зіткнулися?

- Відсутність оригіналу диплома
- Відсутність оригіналу визнаного диплома
- Відсутність посольства Португалії у вашій країні походження
- Відсутність офіційного документа про завершення вищої освіти
- Грошова вартість визнання
- Інше
- Не стосується

Якщо ви відповіли «інше» на попереднє запитання, будь ласка, вкажіть будь-які інші труднощі, з якими ви зіткнулися.

Чи вважаєте ви, що отримали достатньо інформації про процес визнання кваліфікацій в Португалії?

- Так
- Hi

Якщо ви відповіли «так» на попереднє запитання, будь ласка, вкажіть, де ви отримали цю інформацію.

Чи проходите ви зараз будь-яке навчання?

- Так
- ні

Якщо ви відповіли «так» на попереднє запитання, будь ласка, вкажіть програму навчання та навчальний заклад.

У цьому запитанні, будь ласка, додайте кілька рекомендацій щодо процесу визнання кваліфікацій. Що, на вашу думку, було зроблено добре під час цього процесу, а що, на вашу думку, можна було б покращити?

Професійний статус - статус тимчасового захисту

Чи були Ви працевлаштовані в країні походження?

- Так
- Hi

Чим Ви займалися в країні походження?

Яка ваша поточна професійна ситуація?

- Працюю повний робочий день
- Самозайнятий на повний робочий день
- Неповний робочий день або нестабільна самозайнятість
- Працюю неповний робочий день або виконую нестабільну роботу для інших
- Студент
- Пенсіонер / пенсіонерка
- Безробітний

Якщо ви безробітний, як довго ви шукали роботу?

Через скільки часу після прибуття до Португалії ви почали працювати?

- У перший місяць
- У перші 6 місяців
- У перший рік
- Тільки після щонайменше 1 року перебування в Португалії

Ви все ще працюєте на тій самій роботі?

- Так
- Ні, я вже змінив роботу

• Ні, я безробітний

Якщо ви вже змінили роботу, будь ласка, вкажіть, скільки місць роботи ви мали в Португалії.

Яка ваша основна професія?

- Представники законодавчої та виконавчої влади, керівники, директори та виконавчі менеджери
- Фахівці з інтелектуальної та наукової діяльності
- Технічний персонал і фахівці середньої ланки
- Адміністративний персонал
- Працівники персонального обслуговування, охорони та безпеки, продавці
- Фермери та кваліфіковані працівники сільського, рибного та лісового господарства
- Кваліфіковані працівники промисловості, будівництва та ремесел
- Оператори машин і устаткування та робітники з монтажу
- Некваліфіковані робітники
- Збройні сили

Яка ваша основна професія (будьте точні. Приклади: будівельник, прибиральниця, державний службовець)

3 якими основними труднощами ви зіткнулися під час пошуку роботи?

- Погане володіння португальською мовою
- Труднощі з офіційним визнанням вашої кваліфікації та навичок
- Відсутність контактних мереж
- Поганий психічний стан здоров'я
- Труднощів не було
- Інше

Якщо ви відповіли «інше» на попереднє запитання, з якими основними труднощами ви зіткнулися під час пошуку роботи?

Чи вважаєте ви, що менш бюрократичний процес визнання кваліфікації полегшив вам вихід на ринок праці?

Так

- Hi
- Це не стосується

Якщо ваша кваліфікація була визнана, чи вважаєте ви, що після її підтвердження вам було легше вийти на ринок праці?

- Так
- Hi
- Можливо

Як ви вважаєте, чому вам стало легше чи ні інтегруватися на ринку праці після визнання вашої кваліфікації?

У цьому питанні, будь ласка, додайте деякі рекомендації щодо процесу інтеграції на ринку праці. Що, на вашу думку, пройшло добре під час цього процесу, а що, на вашу думку, можна було б покращити?

Anexo D

Guião do questionário em inglês para os refugiados com estatuto de proteção temporária

Identification What is your district of residence? Which municipality do you live in? How old are you? • Between 15 and 24 years old • Between 25 and 39 years old • Between 40 and 64 Over 65 You identify yourself as: Male Woman • Trans / Non-binary / Other What is your nationality? What is your place of birth? What languages do you speak? How proficient are you in Portuguese? • Level 1 (A1) : Elementary

• Level 2 (A2): Basic

• Level 3 (B1) : Intermediate

• Level 4 (B2): Intermediate-Advanced

- Level 5 (C1) : Advanced
- Level 6 (C2): Fully proficient
- I don't speak Portuguese

What is your marital status?

Who do you live with? (you can tick several options)

- Alone
- With husband / wife / partner
- With your children
- With your parents
- With other people

If you answered "with other people", please indicate with whom you live.

When you came to Portugal, did you come with someone?

- No, I came alone
- Yes, I came with friends
- Yes, I came with family
- Yes, I came with other people

If you answered "with other people", please indicate who you came with.

Migration process

What year did you arrive in Portugal?

What is your legal situation at the moment?

- Refugee status
- Residence Permit for Humanitarian Reasons
- Waiting for the document to be issued by the Portuguese authorities
- Temporary protection
- Other

If you answered "other" in the previous question, please indicate your legal situation.

Did you come under any European mechanism?

- Temporary Protection Status
- Relocation mechanism
- Resettlement Mechanism
- Voluntary Relocation Program for Unaccompanied Minors
- Humanitarian Admission Program for citizens from Afghanistan
- No, I'm a spontaneous refugee

Educational and Professional Qualifications - Temporary Protection Status

What was the highest level of education you completed?

- I can't read or write
- 1st Cycle of Basic Education 4th year complete
- 2nd Cycle of Basic Education 6th year complete
- 3rd Cycle of Basic Education 9th year complete
- Secondary school 12th grade completed
- Technical or professional course
- Higher education Bachelor's degree
- Higher education Master's degree
- Higher education doctorate

In which country did you complete this level of education?

Do you still have the original diploma from that level of education?

If you have completed higher education, please indicate the name of the course, the university and the country where you obtained this qualification.

In Portugal, have you had your degree recognized?

- I submitted the application and it was approved
- I submitted the application, but it was not approved
- I submitted the application, but I'm still waiting for a reply
- No

Are you aware that according to the provisions of article 14 of <u>Law no. 67/2003</u>, of August 23, applications for recognition of professional qualifications or submitted within the scope of processes for the recognition, validation and certification of competences, submitted by beneficiaries of temporary protection under the terms of <u>Council of Ministers Resolution no. 29-A/2022</u>, of March 1, in its current wording, are given priority and are exempt from the requirements laid down in specific or sectoral legislation regarding:

- a) Legalization formalities for documents issued by foreign entities;
- b) Certification or authentication of translations into Portuguese of documents written in a foreign language;
- c) Certification or authentication of photocopies of original documents;
- d) Registration or other costs
 - Yes
 - No

Taking into account the aforementioned legislation, do you consider that you have benefited from this support?

- Yes
- No

If you answered "no", please indicate why you did not take advantage of this support.

- I wasn't aware of it
- I didn't have any kind of supporting document from the educational establishment
- Despite the legislation, I thought it would be a complicated process
- Other

If you answered "other" in the previous question, please indicate why you did not receive support.

If you passed, indicate the grade you recognized.

- 1st Cycle of Basic Education 4th year
- 2nd Cycle of Basic Education 6th year
- 3rd Cycle of Basic Education 9th grade

- Secondary school 12th grade
- Technical or professional course
- Higher education Bachelor's degree
- Higher education Master's degree
- Higher education doctorate

If you have been approved, please indicate how long it took from the start of the process to approval

- Less than 6 months
- Between 6 months and 1 year
- More than 1 year

If you have applied for recognition, please indicate how much it cost.

I am exempt from paying any fees and emoluments

- Less than 50€
- Between 50€ and 99€
- Between 100€ and 499€
- Between 500€ and 999€
- More than 1 000€

If you have already started the process of recognition of qualifications, what were the main difficulties you experienced?

- Absence of the original diploma
- Absence of the original recognized diploma
- No Portuguese embassy in your country of origin
- Lack of a formal higher education completion document
- Monetary value of recognition
- Other
- Not applicable

If you answered "other" in the previous question, please indicate any other difficulties you have experienced.

Do you think you received enough information about the process of recognizing qualifications in Portugal?

- Yes
- No

If you answered "yes" to the previous question, please indicate where you obtained this information.

Are you currently undergoing any training?

- Yes
- No

If you answered yes to the previous question, please indicate the training and the institution.

In this question, please add some recommendations regarding the process of recognizing qualifications. What do you think went well during this process, and what do you think could be improved?

Professional Status - Temporary Protection Status

Were you employed in your country of origin?

- Yes
- No

What was your profession in your country of origin?

What is your current professional situation?

- Full-time employed
- Full-time self-employed
- I work part-time or do precarious freelance work
- I work part-time or do precarious jobs for others
- Student
- Retired / pensioner
- Unemployed

If you are unemployed, how long have you been looking for a job?

How long after arriving in Portugal did you start working?

- In the first month
- In the first 6 months
- In the first year
- Only after at least 1 year in Portugal

Do you still have the same job?

- Yes
- No, I've already changed jobs
- No, I'm unemployed

If you have already changed jobs, please indicate how many jobs you have had in Portugal.

What is your main profession?

- Representatives of the legislature and executive bodies, leaders, directors and executive managers
- Specialists in intellectual and scientific activities
- Technicians and mid-level professionals
- Administrative staff
- Personal service, security and safety workers and salespeople
- Farmers and skilled agricultural, fisheries and forestry workers
- Skilled industrial, construction and craft workers
- Plant and machine operators and assembly workers
- Unskilled workers
- Armed forces

What is your main profession? (Be precise. Examples: construction worker; cleaner; senior civil servant)

What were the main difficulties you experienced when looking for a job?

- Poor command of the Portuguese language
- Difficulties in getting your qualifications and skills officially recognized
- Lack of contact networks
- Poor mental health

- No difficulties
- Other
- If you answered "other" in the previous question, what were the main difficulties you experienced when looking for a job?

Do you think that having a less bureaucratic qualification recognition process made it easier for you to enter the job market?

- Yes
- No
- Not applicable

If you had your qualifications recognized, do you think that once it was approved you found it easier to enter the job market?

- Yes
- No
- Maybe

Why do you think it was or was not easier for you to integrate into the labor market after the recognition of your qualifications was approved?

In this question, please add some recommendations regarding the process of integration into the job market. What do you think went well during this process, and what do you think could be improved?

Anexo E

Guião do questionário em inglês para os refugiados sem estatuto de proteção temporária

Identification What is your district of residence? Which municipality do you live in? How old are you? • Between 15 and 24 years old • Between 25 and 39 years old • Between 40 and 64 Over 65 You identify yourself as: Male Woman • Trans / Non-binary / Other What is your nationality? What is your place of birth? What languages do you speak? How proficient are you in Portuguese? • Level 1 (A1): Elementary

• Level 2 (A2): Basic

• Level 3 (B1) : Intermediate

• Level 4 (B2): Intermediate-Advanced

- Level 5 (C1): Advanced
- Level 6 (C2): Fully proficient
- I don't speak Portuguese

What is your marital status?

Who do you live with? (you can tick several options)

- Alone
- With husband / wife / partner
- With your children
- With your parents
- With other people

If you answered "with other people", please indicate with whom you live.

When you came to Portugal, did you come with someone?

- No, I came alone
- Yes, I came with friends
- Yes, I came with family
- Yes, I came with other people

If you answered "with other people", please indicate who you came with.

Migration process

What year did you arrive in Portugal?

What is your legal situation at the moment?

- Refugee status
- Residence Permit for Humanitarian Reasons
- Waiting for the document to be issued by the Portuguese authorities
- Temporary protection
- Other

If you answered "other" in the previous question, please indicate your legal situation.

Did you come under any European mechanism?

- Temporary Protection Status
- Relocation mechanism
- Resettlement Mechanism
- Voluntary Relocation Program for Unaccompanied Minors
- Humanitarian Admission Program for citizens from Afghanistan
- No, I'm a spontaneous refugee

School and professional qualifications

What was the highest level of schooling you completed?

- I can't read or write
- 1st Cycle of Basic Education 4th year complete
- 2nd Cycle of Basic Education 6th year complete
- 3rd Cycle of Basic Education 9th year complete
- Secondary school 12th grade completed
- Technical or professional course
- Higher education Bachelor's degree
- Higher education Master's degree
- Higher education doctorate

In which country did you complete this level of education?

Do you still have the original diploma from that level of education?

If you have completed higher education, please indicate the name of the course, the university and the country where you obtained this qualification.

In Portugal, have you had your degree recognized?

- I submitted the application and it was approved
- I submitted the application, but it was not approved
- I submitted the application, but I'm still waiting for a reply
- No

If you have been approved, please indicate how long it took from the start of the process to approval

- Less than 6 months
- Between 6 months and 1 year
- More than 1 year

If you were approved, please indicate the degree you recognized.

- 1st Cycle of Basic Education 4th year
- 2nd Cycle of Basic Education 6th year
- 3rd Cycle of Basic Education 9th year
- Secondary school 12th grade
- Technical or professional course
- Higher education Bachelor's degree
- Higher education Master's degree
- Higher education doctorate

If you have applied for recognition, please indicate the amount.

- I am exempt from paying any fees and emoluments
- Less than 50€
- Between 50€ and 99€
- Between 100€ and 499€
- Between 500€ and 999€
- More than 1 000€

If you have already started the process of recognition of qualifications, what were the main difficulties you experienced?

- Absence of the original diploma
- Absence of the original recognized diploma
- No Portuguese embassy in your country of origin
- Lack of a formal higher education completion document
- Monetary value of recognition
- Other
- Not applicable

If you answered "other" in the previous question, please indicate any other difficulties you have experienced.

Do you think you received enough information about the process of recognition of qualifications in Portugal?

- Yes
- No

If you answered "yes" to the previous question, please indicate where you obtained this information.

Are you currently undergoing any training?

- Yes
- No

If you answered yes to the previous question, please indicate the training and the institution.

In this question, please add some recommendations regarding the process of recognizing qualifications.

What do you think went well during this process, and what do you think could be improved?

Professional Status

Were you employed in your country of origin?

- Yes
- No

What was your profession in your country of origin?

What is your current professional situation?

- Full-time employed
- Full-time self-employed
- I work part-time or do precarious freelance work
- I work part-time or do precarious jobs for others
- Student
- Retired / pensioner
- Unemployed

If you are unemployed, how long have you been looking for a job?

How long after arriving in Portugal did you start working?

- In the first month
- In the first 6 months
- In the first year
- Only after at least 1 year in Portugal

Do you still have the same job?

- Yes
- No, I've already changed jobs
- No, I'm unemployed

If you have already changed jobs, please indicate how many jobs you have had in Portugal.

What is your main profession?

- Representatives of the legislature and executive bodies, leaders, directors and executive managers
- Specialists in intellectual and scientific activities
- Technicians and mid-level professionals
- Administrative staff
- Personal service, security and safety workers and salespeople
- Farmers and skilled agricultural, fisheries and forestry workers
- Skilled industrial, construction and craft workers
- Plant and machine operators and assembly workers
- Unskilled workers
- Armed forces

What is your main profession? (Be precise. Examples: construction worker; cleaner; senior civil servant)

What were the main difficulties you experienced when looking for a job?

- Poor command of the Portuguese language
- Difficulties in getting your qualifications and skills officially recognized
- Lack of contact networks
- Poor mental health

- No difficulties
- Other

If you answered "other" in the previous question, what were the main difficulties you experienced when looking for a job?

Do you think that the bureaucracy associated with the process of recognizing qualifications made it difficult for you to enter the job market?

- Yes
- No
- Not applicable
- If you have had your qualifications recognized, do you think that after it was approved you found it easier to integrate into the job market?
- Yes
- No
- Maybe

Why do you think it was or wasn't easier for you to integrate into the job market after your qualifications were recognized?

In this question, please add some recommendations regarding the process of integration into the job market. What do you think went well during this process, and what do you think could be improved?

Anexo F

Declaração de proteção de dados e *debriefing* relativamente aos questionários em português

Consentimento Informado

O presente estudo surge no âmbito de um projeto de investigação a decorrer no Iscte – Instituto Universitário de Lisboa. O estudo tem por objetivo analisar a influência do processo simplificado de reconhecimento das qualificações, na integração do mercado laboral, para os refugiados vindos da Ucrânia, com estatuto de proteção temporária, no seguimento da guerra. O objetivo é comparar este processo com o de outros refugiados que não tiveram simplificação do processo de reconhecimento de equivalências escolares.

A sua participação no estudo, que será muito valorizada pois irá contribuir para o avanço do conhecimento neste domínio da ciência, consiste em preencher um questionário, que incluirá perguntas relacionadas com a identificação do participante, o tipo de migração, o processo de reconhecimento de qualificações e a integração laboral. O preenchimento do mesmo demora aproximadamente 10 minutos.

O Iscte é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais, recolhidos e tratados exclusivamente para as finalidades do estudo, tendo como base legal o seu consentimento (art. 9º, nº2, alínea a) do Regulamento Geral de Proteção de Dados).

O estudo é realizado por Inês Isabel Cesário Costa (<u>icasn@iscte-iul.pt</u>), que poderá contactar caso pretenda esclarecer uma dúvida, partilhar algum comentário ou exercer os seus direitos relativos ao tratamento dos seus dados pessoais. Poderá utilizar o contacto indicado para solicitar o acesso, a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos seus dados pessoais.

A participação neste estudo é confidencial. Os seus dados pessoais serão sempre tratados por pessoal autorizado vinculado ao dever de sigilo e confidencialidade. O Iscte garante a utilização das técnicas, medidas organizativas e de segurança adequadas para proteger as informações pessoais. É exigido a todos os investigadores que mantenham os dados pessoais confidenciais. Além de confidencial, a participação no estudo é estritamente voluntária: pode escolher livremente participar ou não participar. Se tiver escolhido participar, pode interromper a participação e retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais em qualquer momento, sem ter de prestar qualquer justificação. A retirada de consentimento não afeta a legalidade dos tratamentos anteriormente efetuados com base no consentimento prestado.

Os seus dados pessoais serão conservados por um período máximo de cinco anos, após o qual serão destruídos, garantindo-se o seu pseudoanonimato nos resultados do estudo, apenas divulgados para efeitos estatísticos, de ensino, comunicação em encontros ou artigos científicos.

O único risco associado é a recolha de informação sobre assuntos sensíveis. O Iscte não divulga ou partilha com terceiros a informação relativa aos seus dados pessoais.

O Iscte tem um Encarregado de Proteção de Dados, contactável através do email dpo@iscte-iul.pt. Caso considere necessário tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente – Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Declaro ter compreendido os objetivos de quanto me foi proposto e explicado pelo/a investigador/a, ter-me sido dada oportunidade de fazer todas as perguntas sobre o presente estudo e para todas elas

	•	larecedora. Aceito participar no estudo e consinto que os meus dados pessoais ordo com a informações que me foram disponibilizadas.					
Sim		Data/					
Não		Assinatura					
Debriefing							
Muito	obrigado por ter	participado neste estudo. Conforme adiantado no início da sua participação, o					

estudo incide sobre a análise da influência do processo simplificado de reconhecimento das

qualificações, na integração do mercado laboral, para os refugiados vindos da Ucrânia, com estatuto

de proteção temporária, no seguimento da guerra. O objetivo é comparar este processo com o de

outros refugiados que não tiveram simplificação do processo de reconhecimento de equivalências

Reforçamos os dados de contacto que pode utilizar caso deseje colocar uma

dúvida, partilhar algum comentário, ou assinalar a sua intenção de receber

informação sobre os principais resultados e conclusões do estudo Inês Isabel Cesário Costa, <u>icasn@iscte-iul.pt</u>.

Mais uma vez, obrigado pela sua participação.

escolares.

Anexo G

Declaração de proteção de dados e *debriefing* relativamente aos questionários em ucraniano

Інформована згода

Це дослідження є частиною дослідницького проекту, що здійснюється в lscte - Instituto Universitário de Lisboa. Мета дослідження - проаналізувати вплив спрощеного процесу визнання кваліфікацій на інтеграцію на ринку праці біженців, які прибули з України зі статусом тимчасового захисту після війни. Завдання полягає в тому, щоб порівняти цей процес з процесом інтеграції інших біженців, для яких процес визнання еквівалентності шкільних документів не був спрощений.

Ваша участь у дослідженні, яка буде високо оцінена, оскільки сприятиме поглибленню знань у цій галузі науки, полягає у заповненні анкети, яка міститиме питання, пов'язані з ідентифікацією учасника, типом міграції, процесом визнання кваліфікацій та трудової інтеграції. Заповнення анкети займає приблизно 10 хвилин.

Iscte несе відповідальність за обробку ваших персональних даних, які збираються та обробляються виключно для цілей дослідження, на законній підставі вашої згоди (ст. 9, ч. 2, п. а) Загального регламенту про захист даних).

Дослідження проводить Інес Ізабель Сесаріо Коста (icasn@iscte-iul.pt), з якою ви можете зв'язатися, якщо хочете прояснити будь-які сумніви, поділитися коментарями або реалізувати свої права щодо обробки ваших персональних даних. Ви можете використовувати надані контактні дані, щоб вимагати доступу, виправлення, видалення або обмеження обробки ваших персональних даних.

Участь у цьому дослідженні є конфіденційною. Ваші персональні дані завжди будуть оброблятися уповноваженим персоналом, який зобов'язаний зберігати таємницю та конфіденційність. Іscte гарантує використання відповідних методів, організаційних заходів та заходів безпеки для захисту особистої інформації. Всі дослідники зобов'язані зберігати конфіденційність персональних даних. Крім того, що участь у дослідженні є конфіденційною, вона є суто добровільною: ви можете вільно вирішити, брати участь у ньому чи ні. Якщо ви вирішили взяти участь, ви можете припинити участь і відкликати свою згоду на обробку ваших

персональних даних у будь-який час без пояснення причин. Відкликання згоди не впливає на законність обробки, яка раніше здійснювалася на підставі наданої згоди.

Ваші персональні дані будуть зберігатися максимум п'ять років, після чого будуть знищені, гарантуючи вашу псевдоанонімність в результатах дослідження, розкриті тільки для статистичних цілей, викладання, спілкування на зустрічах або в наукових статтях.

Єдиним пов'язаним з цим ризиком є збір інформації з конфіденційних питань. Iscte не розголошує та не передає інформацію про ваші персональні дані третім особам.

В Iscte є спеціаліст із захисту даних, з яким можна зв'язатися за адресою dpo@iscte-iul.pt. Якщо ви вважаєте за необхідне, ви також маєте право подати скаргу до компетентного наглядового органу - Національної комісії із захисту даних.

Я заявляю, що я зрозумів цілі того, що було запропоновано і пояснено мені дослідником, що мені була надана можливість поставити всі запитання щодо цього дослідження і що я отримав на них роз'яснювальну відповідь. Я погоджуюсь взяти участь у дослідженні та даю згоду на використання моїх персональних даних відповідно до наданої мені інформації.

Так	Дата/
Hi	Підпис

Підбиття підсумків

Щиро дякуємо за участь у цьому дослідженні. Як ви сказали на початку вашої участі, дослідження зосереджене на аналізі впливу спрощеного процесу визнання кваліфікацій на інтеграцію на ринку праці для біженців, які прибули з України зі статусом тимчасового захисту після війни. Метою дослідження є порівняння цього процесу з процесом інтеграції інших біженців, для яких процес визнання еквівалентності документів про освіту не був спрощений.

Ми хотіли б нагадати вам контактні дані, якими ви можете скористатися, якщо у вас виникнуть запитання, ви хочете поділитися коментарем або

запитання, поділитися коментарем або повідомити про свій намір отримати

інформацію про основні результати та висновки дослідження Інес Ізабель Сесаріо Коста (Inês Isabel Cesário Costa), icasn@iscte-iul.pt.

Ще раз дякуємо за участь у дослідженні.

Anexo H

Declaração de proteção de dados e *debriefing* relativamente aos questionários em inglês

Informed consente

This study is part of a research project being carried out at Iscte - Instituto Universitário de Lisboa. The aim of the study is to analyze the influence of the simplified process of recognition of qualifications on labor market integration for refugees coming from Ukraine with temporary protection status following the war. The aim is to compare this process with that of other refugees who have not had the process of recognition of school equivalences simplified.

Your participation in the study, which will be highly valued as it will contribute to the advancement of knowledge in this field of science, consists of filling in a questionnaire, which will include questions related to the participant's identification, the type of migration, the process of recognition of qualifications and labor integration. It takes approximately 10 minutes to complete.

Iscte is responsible for processing your personal data, which is collected and processed exclusively for the purposes of the study, on the legal basis of your consent (art. 9, no. 2, point a) of the General Data Protection Regulation).

The study is being carried out by Inês Isabel Cesário Costa (icasn@iscte-iul.pt), whom you can contact if you wish to clarify any doubts, share any comments or exercise your rights regarding the processing of your personal data. You can use the contact details provided to request access, rectification, erasure or restriction of the processing of your personal data.

Participation in this study is confidential. Your personal data will always be processed by authorized personnel bound by the duty of secrecy and confidentiality. Iscte guarantees the use of appropriate techniques, organizational and security measures to protect personal information. All researchers are required to keep personal data confidential. As well as being confidential, participation in the study is strictly voluntary: you can freely choose to take part or not. If you have chosen to participate, you can stop taking part and withdraw your consent to the processing of your personal data at any time, without having to give any justification. Withdrawal of consent does not affect the lawfulness of processing previously carried out on the basis of the consent given.

Your personal data will be kept for a maximum period of five years, after which it will be destroyed, guaranteeing your pseudo-anonymity in the results of the study, only disclosed for statistical purposes, teaching, communication at meetings or scientific articles.

The only associated risk is the collection of information on sensitive subjects. Iscte does not disclose or share information about your personal data with third parties.

Iscte has a Data Protection Officer who can be contacted at dpo@iscte-iul.pt.If you consider it necessary, you also have the right to lodge a complaint with the competent supervisory authority - the National Data Protection Commission.

I declare that I have understood the objectives of what has been proposed and explained to me by the researcher, that I have been given the opportunity to ask all the questions about this study and

that I have	received a	clear answ	er to all o	f them.I	agree to	take	part in	the st	udy and	d consent	to my
personal da	ata being us	ed in acco	rdance wit	h the in	formatio	n prov	vided t	o me.			

Yes	Date//
No	Signature

Debriefing

Thank you very much for taking part in this study. As you said at the beginning of your participation, the study focuses on analyzing the influence of the simplified process of recognition of qualifications on labor market integration for refugees coming from Ukraine with temporary protection status following the war. The aim is to compare this process with that of other refugees who have not had the process of recognition of school equivalences simplified.

We would like to remind you of the contact details you can use if you have any

questions, share a comment, or indicate your intention to receive

information on the main results and conclusions of the study Inês Isabel Cesário Costa, icasn@iscte-iul.pt.

Once again, thank you for your participation.

Anexo I

Panfleto de divulgação dos questionários em português

Estudo: Reconhecimento de Qualificações de refugiados

No âmbito da minha dissertação de mestrado, pretendo **analisar a influência do processo simplificado de reconhecimento das qualificações na integração laboral dos refugiados** vindos da Ucrânia, com estatuto de proteção temporária, em comparação com outros refugiados que não tiveram acesso a um processo simplificado de reconhecimento de qualificações.

QUESTIONÁRIO



O questionário é dirigido a refugiados em idade ativa (entre os 15 e os 64 anos), é anónimo, composto por perguntas estruturadas sobre informações demográficas, nível de escolaridade e formação profissional, e demora cerca de 10 minutos para ser preenchido.

O questionário poderá ser respondido através do **QR Code.**

Para mais informações:

E-mail: icasneiscte-iul.pt



Anexo J

Panfleto de divulgação dos questionários em inglês



As part of my master's thesis, I intend to analyze **the influence of the simplified process of recognition of qualifications on the labor integration of refugees from Ukraine with temporary protection status**, compared to other refugees who did not have access to a simplified process of recognition of qualifications.





The questionnaire is aimed at refugees of working (between 15 and 64). anonymous, consists of structured questions about demographic information, level of education and professional training, and takes around 10 minutes to complete.

The questionnaire can be completed using the **QR Code**.

For more informations:

E-mail: icasneiscte-iul.pt



Anexo K

Guião das entrevistas

Introdução:

Agradecer a disponibilidade, explicar o propósito da entrevista, inserir o contexto da dissertação de mestrado;

Reafirmar a confidencialidade, anonimato dos dados e gravação da entrevista para posterior transcrição

1. Experiência profissional:

Quais são as principais responsabilidades que desempenha no apoio aos refugiados?

2. Situação dos refugiados:

No centro de acolhimento onde trabalha, a maioria dos refugiados vêm ao abrigo de algum mecanismo, são espontâneos, ou têm o estatuto de proteção temporária?

Observou diferenças, na prática, relativamente ao processo de acolhimento entre os migrantes forçados provenientes da Ucrânia com estatuto de proteção temporária, e os de outras nacionalidades?

3. Reconhecimento de qualificações:

No que diz respeito ao reconhecimento de qualificações, que tipos de dificuldades os refugiados mais apresentam?

Como é que essas dificuldades impactam a sua integração no mercado de trabalho?

Na sua experiência, observou que o processo de reconhecimento de qualificações dos refugiados vindos da Ucrânia, na prática, é mais simplificado em relação a outros refugiados?

Pode fornecer exemplos de como é que isso se reflete na prática?

4. Integração no mercado de trabalho:

Na sua opinião, o reconhecimento de qualificações tem sido um fator decisivo para a integração dos refugiados no mercado laboral, ou não?

Pode fornecer casos práticos que alguns refugiados lhe tenham relatado?

Considera que os refugiados que não tiveram o reconhecimento de equivalências acabaram por permanecer nalgum setor de emprego específico?

5. Recomendações:

Quais são as suas sugestões no que concerne à melhoria do processo de reconhecimento de qualificações para os refugiados?

O que considera que deveria de ser feito para apoiar de forma mais eficaz os refugiados na sua integração laboral em Portugal?

7. Reflexões Finais:

Com base na sua experiência, o que considera que ainda é necessário melhorar nas políticas de acolhimento de refugiados?

Anexo L

Declaração de proteção de dados e *debriefing* relativamente às entrevistas

Consentimento Informado

O presente estudo surge no âmbito de um projeto de investigação a decorrer no Iscte – Instituto Universitário de Lisboa. O estudo tem por objetivo analisar a influência do processo simplificado de reconhecimento das qualificações, na integração do mercado laboral, para os refugiados vindos da Ucrânia, com estatuto de proteção temporária, no seguimento da guerra. O objetivo é comparar este processo com o de outros refugiados que não tiveram simplificação do processo de reconhecimento de equivalências escolares.

A sua participação no estudo, que será muito valorizada pois irá contribuir para o avanço do conhecimento neste domínio da ciência, consiste em responder a uma série de perguntas relacionadas com a sua experiência profissional no apoio aos refugiados, incluindo questões sobre o processo de reconhecimento de qualificações, a integração no mercado de trabalho, e as principais dificuldades enfrentadas pelos refugiados. O objetivo é compreender a sua perspetiva sobre estas questões e recolher exemplos práticos baseados na sua experiência.

O Iscte é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais, recolhidos e tratados exclusivamente para as finalidades do estudo, tendo como base legal o seu consentimento (art. 9º, nº2, alínea a) do Regulamento Geral de Proteção de Dados).

O estudo é realizado por Inês Isabel Cesário Costa (icasn@iscte-iul.pt), que poderá contactar caso pretenda esclarecer uma dúvida, partilhar algum comentário ou exercer os seus direitos relativos ao tratamento dos seus dados pessoais. Poderá utilizar o contacto indicado para solicitar o acesso, a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos seus dados pessoais.

A participação neste estudo é confidencial. Os seus dados pessoais serão sempre tratados por pessoal autorizado vinculado ao dever de sigilo e confidencialidade. O Iscte garante a utilização das técnicas, medidas organizativas e de segurança adequadas para proteger as informações pessoais. É exigido a todos os investigadores que mantenham os dados pessoais confidenciais. Além de confidencial, a participação no estudo é estritamente voluntária: pode escolher livremente participar ou não participar. Se tiver escolhido participar, pode interromper a participação e retirar o

consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais em qualquer momento, sem ter de prestar qualquer justificação. A retirada de consentimento não afeta a legalidade dos tratamentos anteriormente efetuados com base no consentimento prestado.

Os seus dados pessoais serão conservados por um período máximo de cinco anos, após o qual serão destruídos, garantindo-se o seu pseudoanonimato nos resultados do estudo, apenas divulgados para efeitos estatísticos, de ensino, comunicação em encontros ou artigos científicos.

O único risco associado é a recolha de informação sobre assuntos sensíveis. O Iscte não divulga ou partilha com terceiros a informação relativa aos seus dados pessoais.

O Iscte tem um Encarregado de Proteção de Dados, contactável através do email dpo@iscte-iul.pt. Caso considere necessário tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente – Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Declaro ter compreendido os objetivos de quanto me foi proposto e explicado pelo/a investigador/a, ter-me sido dada oportunidade de fazer todas as perguntas sobre o presente estudo e para todas elas ter obtido resposta esclarecedora. Aceito participar no estudo e consinto que os meus dados pessoais sejam utilizados de acordo com a informações que me foram disponibilizadas.

Sim	Data//	
Não	Assinatura	
		Debriefing

Muito obrigado por ter participado neste estudo. Conforme adiantado no início da sua participação, o estudo incide sobre a análise da influência do processo simplificado de reconhecimento das qualificações, na integração do mercado laboral, para os refugiados vindos da Ucrânia, com estatuto de proteção temporária, no seguimento da guerra. O objetivo é comparar este processo com o de

outros refugiados que não tiveram simplificação do processo de reconhecimento de equivalências

escolares.

Reforçamos os dados de contacto que pode utilizar caso deseje colocar uma dúvida, partilhar algum comentário, ou assinalar a sua intenção de receber informação sobre os principais resultados e conclusões do estudo Inês Isabel Cesário Costa, <u>icasn@iscte-iul.pt</u>.

Mais uma vez, obrigado pela sua participação.